



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



**PODER EXECUTIVO**

**ANO CX Nº 142 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2016 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS**

## SUMÁRIO

Poder Executivo .....	01
Casa Civil .....	02
Secretaria de Estado de Governo .....	02
Comissão Central Permanente de Licitação.....	02
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento.....	02
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência .....	05
Secretaria de Estado da Fazenda .....	19
Secretaria de Estado de Transparência e Controle .....	21
Secretaria de Estado da Saúde .....	22
Secretaria de Estado de Minas e Energia .....	22
Secretaria de Estado da Infraestrutura .....	23
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação .....	23
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca .....	24
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos ...	25
Secretaria de Estado da Educação .....	26
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo .....	26
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social .....	28
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	29
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária ...	36

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 32.043, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca crédito suplementar no valor de R\$ 1.430.000,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; II e VI do art. 5º; e, IV do art. 6º da Lei Estadual nº 10.405 de 30.12.2015 e no art. 6º da Lei Estadual nº 10.416 de 10.03.2016,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca, crédito suplementar no valor de R\$ 1.430.000,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta mil reais), para atender a programação constante do quadro Anexo.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do Contrato de Repasse nº 825.026/2015 celebrado com a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário através da Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 1.430.000,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 02 DE AGOSTO DE 2016, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO  
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA  
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES  
Secretário de Estado da Fazenda

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## ANEXO

### RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	RP	NATUREZA DA DESPESA	IDUSO	FONTE	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
13101.2060805824.722 0001	Estruturação das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais No Estado do Maranhão	F	3	4.4.90.00	0	111	1.430.000,00	1.430.000,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	1.430.000,00	-	-	-	1.430.000,00	1.430.000,00

**CASA CIVIL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015,

**RESOLVE**

Retificar o ato de nomeação de ROSYNERY HELOI DE SÁ para o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços I, Símbolo DAI-2, da Casa Civil, integrante do ato coletivo publicado na Edição nº 111 do Diário Oficial do Estado, de 16 de junho de 2016, corrigindo o nome para ROSYNERY ELOI OLIVEIRA DE SÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 5 DE JULHO DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**Republicado por Incorreção.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 62, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos Contratos celebrados com a SEGOV/MA, conforme discriminado:

I - Contrato nº 09/2016, celebrado com a Empresa **SEVERINO MARTINS DE LIMA**;

GESTOR E FISCAL: BRENO DAVID BRITO, Gestor de Atividades Meio da SEGOV/MA.

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**PORTARIA Nº 106, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa da Universidade Estadual do Maranhão, conforme disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 10.292 de 04.08.2015, na forma do quadro anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM SÃO LUÍS, 25 DE JULHO DE 2016.**

**CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA**  
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

SUBSTITUTO: MÁRIO PEREIRA DO NASCIMENTO,  
Assessor Especial de Apoio Institucional/Palácio dos Leões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SÃO LUÍS/MA, 28 DE JULHO DE 2016.**

**ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES**  
Secretário de Estado de Governo

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PORTARIA Nº 058/2016 - CCL, DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o servidor MARCUS VINICINS DE SOUSA DOS REIS, matrícula nº 2485944, Assessor Especial, para promover o acompanhamento e fiscalização da execução do Segundo Termo Aditivo de Contrato nº 003/2014PO/CCL, celebrado entre a Comissão Central Permanente de Licitação-CCL e a empresa ELIEZER LOURENÇO DA SILVA -ME que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado, instalados na sede da Comissão Central Permanente de Licitação, conforme Processo Administrativo nº0147329/2016 - CCL .

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS**  
Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação



## ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA  
UNIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 106 DE 25 /07 /2016

## DETALHAMENTO DA ALTERAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR EM R\$ 1,00	
							Acréscimo	Decréscimo
24201.1212204114.457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	F F	2 2	3.3.90.00	0 0	103 103	-	130.000
				3.3.91.00			130.000	-
TOTAL							130.000	130.000

## PORTARIA Nº 107, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 10.292 de 04.08.2015, na forma do quadro anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM SÃO LUÍS, 25 DE JULHO DE 2016.

**CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA**  
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

## ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA  
UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 107 DE 25 /07 /2016

## DETALHAMENTO DA ALTERAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR EM R\$ 1,00	
							Acréscimo	Decréscimo
19101.0612204114.457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	F F	2 2	3.3.90.00	0 5	101 101	-	15.570
				3.3.90.00			15.570	-
TOTAL							15.570	15.570

## PORTARIA Nº 108, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado da Infraestrutura, conforme disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 10.292 de 04.08.2015, na forma do quadro anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM SÃO LUÍS, 25 DE JULHO DE 2016.

**CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA**  
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento



## ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA  
UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 108 DE 25/07/2016

## DETALHAMENTO DA ALTERAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR EM R\$ 1,00	
							Acréscimo	Decréscimo
53101.2678205313.093	Implantação, Melhoramento e Pavimentação de Rodovias							
0039	No Município de Altamira do Maranhão	F	3	4.4.90.00	0	114	400.000	-
0088	No Município de Centro de Guilherme	F	3	4.4.90.00	0	114	180.000	-
0123	No Município de Imperatriz	F	3	4.4.90.00	0	114	2.910.000	-
0148	No Município de Matões	F	3	4.4.90.00	0	114	1.100.000	-
0172	No Município de Pedro do Rosário	F	3	4.4.90.00	0	114	-	5.951.000
0208	No Município de São Domingos do Maranhão	F	3	4.4.90.00	0	114	261.000	-
0215	No Município de São João do Sóter	F	3	4.4.90.00	0	114	-	1.000.000
0223	No Município de São Pedro dos Crentes	F	3	4.4.90.00	0	114	2.100.000	-
TOTAL							6.951.000	6.951.000

## PORTARIA Nº 109, DE 26 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa do FES-Unidade Central, conforme disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 10.292 de 04.08.2015, na forma do quadro anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM SÃO LUÍS, 26 DE JULHO DE 2016.

**CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA**

Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

## ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA  
UNIDADE: FES – UNIDADE CENTRAL

PORTARIA Nº 109 DE 26 /07 /2016

## DETALHAMENTO DA ALTERAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR EM R\$ 1,00	
							Acréscimo	Decréscimo
21901.1030205964.793	Atendimento a Saúde da População							
0001	No Estado do Maranhão	S	2	3.3.50.00	0	108	-	251.671
		S	2	3.3.90.00	0	108	-	448.300
0097	No Município de Cururupu	S	2	3.3.50.00	0	108	699.971	-
TOTAL							699.971	699.971

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**, com fundamento no Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007, no exercício de competência delegada pela Portaria nº 038, de 30 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de Abril de 2016, Edição 060, e tendo em vista o constante do **Ofício nº 055/2016 e Processo Nº 144593/2016**

**RESOLVE:**

Colocar à disposição da Secretaria de Segurança Pública, com ônus para o órgão de origem, o servidor **RAIMUNDO ALFREDO SILVA FILHO**, Auxiliar Técnico, Classe Especial, Referência 011, Matrícula nº 02570695, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria de Estado da Gestão e Previdência**, devendo ser considerado a partir de 28 de Julho de 2016.

**SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 28 DE JULHO DE 2016.**

**ADRYANY FERNANDA GUIMARÃES FERREIRA**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEGEP

**PORTARIA Nº 96, DE 28 DE JULHO DE 2016**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**, com fundamento no Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007, no exercício de competência delegada pela Portaria nº 038, de 30 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de Abril de 2016, Edição 060, e tendo em vista o constante do **Ofício nº 313/2016/GAB/SEGOV de 28.03.2016 e Processo nº 137403/2016**

**RESOLVE**

Art. 1º - **Excluir da Portaria nº 72 de 22 de junho de 2016**, que colocou à disposição da **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**, com ônus para o órgão de origem, a funcionária **MARÍLIA DE JESUS CASTRO BARROS**, Analista, Matrícula 4770, do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A, devendo ser considerada a partir de 28 de julho de 2016.

**SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 28 DE JULHO DE 2016.**

**ADRYANY FERNANDA GUIMARÃES FERREIRA**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEGEP

**ATO Nº 2120/2016**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 28.772 de 13.12.2012,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **ARLETE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula 0000919233, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS, CLASSE ESPECIAL**, Referência 011, Especialidade **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Grupo **ADMINISTRAÇÃO GERAL**, Subgrupo **APOIO OPERACIONAL**, do Quadro de Pessoal do(a) **SECRETARIA**

**DE ESTADO DA FAZENDA**, nos termos do art. 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o art. 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, tendo em vista o que consta no Processo **90821/2015 - SEFAZ**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. **VENCIMENTO** - R\$ 1.274,38 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos);
- II. **30% ADICIONAL TEMPO SERVIÇO** - R\$ 382,31 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos);

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 14 DE JULHO DE 2016.**

**IVALDO FORTALEZA FERREIRA**

Secretário Adjunto de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 28.772, de 13.12.2012, publicado no Diário Oficial nº 241 de 13.12.2012.

**TÍTULO DE PENSÃO**

**ÁGHATA YASMIN PIRES DOS SANTOS**, filha menor de **FAGNER BARROS DOS SANTOS**, tem direito a pensão especial, no valor equivalente a 1 (um) salário-mínimo, tendo em vista o que determina o art. 2º e parágrafo único, da Lei nº 10.470, de 07.06.2016, e o que consta do Processo nº. 148449/2016.

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 26 DE JULHO DE 2016.**

**IVALDO FORTALEZA FERREIRA**

Secretário Adjunto de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 28.772, de 13.12.2012, publicado no Diário Oficial nº 241 de 13.12.2012.

**TÍTULO DE PENSÃO**

**MAYARA GOMES PIRES**, companheira de **FAGNER BARROS DOS SANTOS**, tem direito a pensão especial vitalícia, no valor equivalente a 1 (um) salário-mínimo, tendo em vista o que determina o art. 1º, da Lei nº 10.470, de 07.06.2016, e o que consta do Processo nº 148449/2016.

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 26 DE JULHO DE 2016.**

**IVALDO FORTALEZA FERREIRA**

Secretário Adjunto de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 28.772, de 13.12.2012, publicado no Diário Oficial nº 241 de 13.12.2012,

**RESOLVE:**

Conceder a **SILVIO CÉSAR GUIMARÃES**, viúvo, e a **LUÍS EDUARDO ALVES GUIMARÃES**, filho menor da ex-segurada **ADRIANA ALVES GUIMARÃES**, Matrícula nº 00001011451, falecida no exercício do cargo de Professor III, Classe C, Referência 05, Grupo



Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, da Secretaria de Estado da Educação, pensão previdenciária, **sem paridade**, no valor de R\$ 3.326,98 (três mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), equivalente ao salário-contribuição percebidos pela ex-servidora na data do óbito, ocorrido em 20.03.2016, em obediência ao disposto no artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 41/03, que alterou o artigo 40, § 7º, II e § 8º, da Constituição Federal c/c os artigos 9º, I, II, 31, II, 34 e 60, da Lei Complementar nº 073/04, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 12.05.2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 100563/2016.

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 20 DE JULHO DE 2016.**

**IVALDO FORTALEZA FERREIRA**

Secretário Adjunto de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 28.772, de 13.12.2012, publicado no Diário Oficial nº 241 de 13.12.2012,

**R E S O L V E:**

Conceder a **SILVIO CÉSAR GUIMARÃES**, viúvo, e a **LUÍS EDUARDO ALVES GUIMARÃES**, filho menor da ex-servidora **ADRIANA ALVES GUIMARÃES**, Matrícula nº 0000608240, falecida no exercício do cargo de Professor III, Classe C, Referência 06, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, da Secretaria de Estado da Educação, pensão previdenciária, **sem paridade**, no valor de R\$ 3.493,35 (três mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), equivalente ao salário-contribuição percebidos pela ex-servidora na data do óbito, ocorrido em 20.03.2016, em obediência ao disposto no artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 41/03, que alterou o artigo 40, § 7º, II e § 8º, da Constituição Federal c/c os artigos 9º, I, II, 31, II, 34 e 60, da Lei Complementar nº 073/04, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 12.05.2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 100563/2016.

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 20 DE JULHO DE 2016.**

**IVALDO FORTALEZA FERREIRA**

Secretário Adjunto de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

**EDITAL Nº 04/2016 - DE RETIFICAÇÃO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO MARANHÃO - SEGEP**, tendo em vista o Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições do Concurso Público Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado de Segunda Classe da **Procuradoria Geral do Estado do Maranhão** publicado no Diário Oficial do Estado, de 28/06/2016, torna pública a divulgação do Edital nº 04/2016, de Retificação, nos seguintes termos:

**1. O EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2016 PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**DIREITO CONSTITUCIONAL**

**Item II, subitem 8:**

**Leia-se como segue e não como constou:**

8. Poder Legislativo: a) funções, organização e funcionamento; b) atos parlamentares; c) espécies normativas; d) processo legislativo;

e) **Lei Complementar Federal nº 95/98**; f) estatuto dos congressistas; g) Tribunal de Contas.

2. As alterações de que trata este edital surtirão seus efeitos retroativos a partir da data da publicação do Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições do Concurso Público no Diário Oficial do Estado, ocorrido em 28/06/2016.

3. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições.

São Luís/MA, 02 de agosto de 2016

**LÍLIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES**

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

**EDITAL Nº 05/2016 - DE RETIFICAÇÃO**

**A Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Estado do Maranhão - SEGEP**, tendo em vista o Edital nº 03/2016 de Abertura de Inscrições do Concurso Público Concurso Público para provimento de cargos da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA)** publicado no Diário Oficial do Estado, de 15/07/2016, torna pública a divulgação do Edital nº 05/2016, de Retificação, nos seguintes termos:

**1. O EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 03/2016 PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**ANEXO: I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**ESPECIALIDADES: BIOQUÍMICO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE PESCA, ENGENHEIRO FLORESTAL, GEÓGRAFO, GEÓLOGO, GEOPROCESSAMENTO, HIDRÓLOGO, OCEANÓGRAFO, PEDAGOGO E QUÍMICO.**

**Onde se lê:** Decreto Estadual nº 27.791/20111

**Leia-se:** Decreto Estadual nº 27.791/2011,

**ESPECIALIDADE: GEÓGRAFO**

**Onde se lê:** Região Sudeste e o Território Paulista

**Leia-se:** Região Norte/Nordeste e Território Maranhense

**ESPECIALIDADE: OCEANÓGRAFO**

**Onde se lê:** Estado do Ceará

**Leia-se:** Estado do Maranhão

2. As alterações de que trata este edital surtirão seus efeitos retroativos a partir da data da publicação do Edital nº 03/2016 de Abertura de Inscrições do Concurso Público no Diário Oficial do Estado, ocorrido em 15/07/2016.

3. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 03/2016 de Abertura de Inscrições.

São Luís/MA, 02 de agosto de 2016

**LÍLIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES**

Secretária de Estado da Gestão e Previdência



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso, criada por meio do Decreto nº 28.608, de 28 de setembro de 2012, convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Professor do Estado da Secretaria de Estado da Educação, edital nº 01, de 06 de novembro de 2015, conforme relação anexa, para posse. Considerando a quantidade de candidatos, informamos que o atendimento para a entrega da Documentação e Ato de Posse, será no período de 08.08.2016 a 12.08.2016, das 13:30 às 18:30, no Auditório da Casa Civil, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Térreo, Calhau, conforme cronograma a abaixo:

DISCIPLINA	DATA
Português	08 de Agosto/2016
Biologia	
Matemática	
Artes	09 de Agosto/2016
Química	
Sociologia	
Geografia	
Filosofia	
Espanhol	10 de Agosto/2016
Inglês	
Física	
História	
Retardatários	11 e 12 de Agosto de 2016

A Perícia Médica estará funcionando de **segunda à sexta, das 08:00 as 12:00**, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, 1º andar, Edifício Clodomir Millet, Bairro Calhau.

SÃO LUÍS, 1 DE AGOSTO DE 2016.

**LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES**  
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

OLINDA NOVA DO MARANHÃO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9283031	MARCOS AURELIO FERREIRA DE OLIVEIRA	99912198387	60.00	205

MATA ROMA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9019049	MANOEL ANTONIO GOMES DA COSTA NETO	1133522394	60.00	206

CAROLINA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8271283	NEYLIANE DE FREITAS RODRIGUES	1824154305	60.00	207

LORETO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8718181	MANOEL ALMERIO RIBEIRO DE SOUSA	89014022387	60.00	208

MARANHÃOZINHO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8459789	MARTA WILLEIANE DE JESUS SOUSA	4000024345	59.00	209

PRESIDENTE DUTRA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8442339	MARIA JOSELIA FLURINDO DOS SANTOS	5364440303	59.00	210

ALCÂNTARA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9094636	CARLOS EDUARDO PINTO COSTA	2313573389	59.00	211



## AÇAILÂNDIA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8929051	MARIA JANAINA DOS SANTOS CRUZ	2524020304	58.00	212
8295913	MIGUEL MOREIRA DA PAZ	64995267387	58.00	213

## PRESIDENTE SARNEY| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8742162	AGNES RAVANY DE SOUSA MENESES	4326882344	58.00	214

## SERRANO DO MARANHÃO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8505951	PAULO JOSE MENDES BARRETO	92925120300	58.00	215

## SATUBINHA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8409031	FERNANDO ROCHA FERREIRA	2527565336	58.00	216

## SANTA QUITÉRIA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8116369	RENATA RIBEIRO LIMA	2764576331	58.00	217

## SÃO BENEDITO DO RIO PRETO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8101159	ARIANIBRANDAO DOS SANTOS	25270458802	58.00	218

## BELÁGUA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8225869	LUCELIO SILVA DE BARROS	5450239394	58.00	219

## SÃO JOÃO DO PARAÍSO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8927121	THIAGO ERIC SABINO DE OLIVEIRA	2295637325	58.00	220

## TURILÂNDIA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8595445	JAIR SIQUEIRA DA SILVA	4816128310	57.00	221

## DAVINÓPOLIS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8364231	CLAUDIA ALMEIDA CARVALHO	31951260368	57.00	222

## LAGO DOS RODRIGUES| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8609829	BRUNA ATAIDE DE LIMA LOPES	5303510484	57.00	223

## PORTO FRANCO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9126775	HAVERLANDY GOMES DE MACEDO	5449984308	57.00	224

## SÃO JOÃO BATISTA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8992819	SANDRA LETICIA PINTO SAMPAIO	616827300	56.00	225

## ALTO ALEGRE DO PINDARÉ| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8112381	DIRCE JANAINA AYALA AZENHA	5580182627	56.00	226
9078851	MARIA ARAUJO DE SOUSA	4457992348	56.00	227





## JENIPAPO DOS VIEIRAS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9012885	JOSAFÁ DOS SANTOS RIBEIRO	492632260	56.00	228

## ITINGA DO MARANHÃO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8888809	ANDIARA KOBYLINSKI CAPAVERDE	87498839334	56.00	229

## ALTO PARNAÍBA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8423911	PAULO RICARDO PEREIRA DE CASTRO	2729634371	56.00	230

## AMAPÁ DO MARANHÃO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8368325	ANA CASSIA FONTENELE	4960029374	56.00	231

## RIBAMAR FIQUENE| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9017909	IVAN RICARTE CARNEIRO DA CRUZ	7655928436	56.00	232

## ARAGUANÃ| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8673829	MAGDA VERONICA GONCALVES SILVA	4986107305	56.00	233

## TASSO FRAGOSO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9282475	JOCILIA DE JESUS ALVES MOTA	3965777335	55.00	234

## SÍTIO NOVO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8160341	DANIELA DO SOCORRO QUEIROZ PEREIRA	68637241204	55.00	235

## GOVERNADOR NEWTON BELLO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8338485	MIRIAN RODRIGUES REIS	2491181304	55.00	236

## BOA VISTA DO GURUPI| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8402761	TALLYSON TAMBERG CAVALCANTE OLIVEIRA DA	4798119385	55.00	237

## JOSELÂNDIA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8629625	RIVANILDO DA SILVA BORGES	5260214382	55.00	238

## CENTRO NOVO DO MARANHÃO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9034757	LUCIANA PARANHOS DO VALE OLIVEIRA	78035449320	55.00	239

## CIDELÂNDIA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8454728	PATRICIA RAQUEL LOBATO DURANS CARDOSO	66405653315	55.00	240

## NOVA OLINDA DO MARANHÃO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8620954	HILDA CRISTINA QUEIROZ DE FREITAS	94685371291	55.00	241



## FORMOSA DA SERRA NEGRA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8497583	THAYNA PEREIRA LIMA	4701659363	55.00	242

## VILA NOVA DOS MARTÍRIOS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8208255	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BARBOSA	5527227310	55.00	243

## PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS

## SÃO BENTO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8397422	ANA MARIA NUNES BRUSACA	1860735347	56.00	102

## NOVA OLINDA DO MARANHÃO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8152756	MAURO MARINHO DA SILVA	59797070263	56.00	103

## SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8190682	CLOVIS HENRIQUE SOUSA DE FREITAS	91392586291	56.00	104

## CAXIAS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8133794	VANESSA CARDOSO DE OLIVEIRA	1068119322	56.00	105

## PENALVA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9418131	MARCOS PAULO BRITO DE SOUSA	2594071358	56.00	106

## BALSAS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9057511	STELLA BATISTA ALMEIDA DO NASCIMENTO	3549596383	56.00	107

## SANTA LUZIA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8403686	NAYNE DE AMORIM MELO	3075803340	56.00	108

## ALTO ALEGRE DO PINDARÉ| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8575096	LUANA CAROLINE DA SILVA NERY	4359475322	55.00	109

## ANAJATUBA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8465533	GIORDANO BRUNO FONSECA COELHO	83713220387	55.00	110

## TURIAÇU| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8330492	JOSE FRANCISCO MARQUES REIS	2734395371	55.00	111

## ARAME| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8644641	ORLANDO GOMES DA SILVA JUNIOR	2407502418	55.00	112

## PALMEIRÂNDIA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9221565	HENRIQUE SAMUEL CAMPELO BRANDIM	61526339315	55.00	113



PEDRO DO ROSÁRIO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9398872	RAPHAEL HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	265173299	55.00	114

LORETO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8136335	LAUDIANA LIMA DA SILVA	3354345330	55.00	115

APICUM-AÇU| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8438781	ALANA TAIS SILVA DE JESUS	3127190352	55.00	116

CARUTAPERA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8114374	RICARDO GONCALVES DIAS DOS REIS	87613042200	55.00	117

SÃO JOÃO DO PARAÍSO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8588813	MARCIO CLAUDIO DOS REIS	7569819721	54.00	118

CENTRO NOVO DO MARANHÃO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9334963	THAYSON BRUNO ALVES DE LIMA	99106272215	54.00	119

**PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL**

AÇAILÂNDIA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8178381	MARIA ARLENE DA SILVA COSTA	5026280307	61.00	56

BARRA DO CORDA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8458375	PAULA CAROLINE MARTINS LIMA	4848383340	60.00	57

BALSAS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8252939	JOSE GUSTAVO MARTINS	3975026308	60.00	58

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

SÃO LUÍS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8119333	EMANUELE BANI	60557114357	52.00	98

PINHEIRO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8799482	LILIAN GOMES DE OLIVEIRA	64881539353	52.00	99

PEDRO DO ROSÁRIO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8618331	ANDERSON CLAYTON DOS ANJOS PEREIRA	81248989368	51.00	100

TURIAÇU| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8522944	DANIEL ARAUJO SOMBRA SOARES	89818857291	51.00	101

SÃO JOÃO DO CARU| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8287376	GERVASIO OLIVEIRA DA SILVA	93611846368	51.00	102



## URBANO SANTOS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8486786	DANILO DE MORAIS ABREU SOUSA	4837182380	51.00	103

## CENTRO DO GUILHERME| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8192561	EDNANDO OLIVEIRA MARQUES	425414337	51.00	104

## SATUBINHA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9108556	DIONE MORAIS DE AQUINO	2324104377	50.00	105

## ITAIPAVA DO GRAJAÚ| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9116273	GILDANIA RODRIGUES DA SILVA	2405035383	50.00	106

## APICUM-AÇU| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8242161	RAILSON DE JEUS MATOS SANTOS	2531625305	50.00	107

## LAGO DA PEDRA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9149732	ADALGISO BARBOSA DE ARAUJO NETO	4180256304	50.00	108

## ESTREITO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9320016	EMERSON LUIZ LEAL SEABRA	91714532291	50.00	109

## CENTRO NOVO DO MARANHÃO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9186352	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	88939847253	49.00	110

**PROFESSOR DE ARTE**

## BURITICUPU| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8210365	ANA LETICIA GARCIA AMORIM	998962309	55.00	49

## CODÓ| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9251804	LARA REGINALDO DA SILVA ARAUJO	1718786395	55.00	50

## TURIAÇU| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8561362	GRACINEIA MARIA RODRIGUES CRUZ	75471884353	55.00	51

## SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8706026	JACIARA DOS SANTOS MACHADO	2704964327	55.00	52

## ITAIPAVA DO GRAJAÚ| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8699887	IVONILDE PEREIRA COELHO BELAGLOVIS	29316813859	54.00	53

## PORTO FRANCO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9134646	HENRIQUE GALVAO DA SILVA	28650605869	54.00	54



## PROFESSOR DE HISTÓRIA

AÇAILÂNDIA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8425711	MARCOS WILLIAM BARRETO DE MACEDO	60244705330	57.00	59

MATÕES| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9335153	ANTONIO KLEBER MACHADO FREITAS	1463380224	57.00	60

COELHO NETO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9412948	RODRIGO EMANUEL PRESTES LOPES	96919833034	56.00	61

SÃO LUÍS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8302472	MARCELO LIMA COSTA	2519814365	56.00	62

CHAPADINHA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8465401	VANESSA FRONZA	79499988220	56.00	63

BARRA DO CORDA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8840938	KELMA SUELY DE LIMA NOBRE	60302591303	56.00	64

FORMOSA DA SERRA NEGRA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8829586	LUMA DE CARVALHO CARDOSO	1363266330	56.00	65

ALCÂNTARA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8503745	JOSE REINALDO SOEIRO FILHO	29294533387	55.00	66

COROATÁ| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9160094	CARLOS FELIX FERREIRA CASTRO	80524079315	55.00	67

VARGEM GRANDE| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8140197	LUCIANA COSTA DA SILVA SOUSA	98591606353	55.00	68

## PROFESSOR DE FÍSICA

CHAPADINHA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8147124	JOSIEL MEDEIROS FERRAZ JUNIOR	2501420314	50.00	120

SÃO LUÍS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8287813	RICARDO SERGIO MEDEIROS MAGALHAES	49899961434	49.00	121

CURURUPU| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8359822	ITALO DE OLIVEIRA FLORES	27051080253	49.00	122

ALCÂNTARA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8771138	NESTOR EMIDIO BARBOSA SAMPAIO	3310210308	49.00	123



## BACURITUBA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8754543	COSME FERNANDO SOUSA CASTRO	4410383361	49.00	124

## IMPERATRIZ| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8400806	DANILO DOS SANTOS GONCALVES	4229627327	49.00	125

## BALSAS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8766347	JORGE LUCAS DE SOUZA CUSTODIO	33478374871	48.00	126

## AÇAILÂNDIA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8246602	LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES	88447120244	48.00	127

## BELA VISTA DO MA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9364731	ANTONIO SILAS DE OLIVEIRA MARTINS	93439644200	48.00	128

## BACABAL| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8349657	DEIVISSON ALVES DE LIMA	9610747795	48.00	129

## PORTO RICO DO MARANHÃO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8956961	DANIEL AGUIAR DA SILVA	4060772313	48.00	130

## SÃO JOÃO BATISTA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8482111	WELK PRESLEY SILVA FELIX	3003090313	48.00	131

## NOVA OLINDA DO MARANHÃO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8745404	ALBERTO SENNA DIAS NETO	294001395	48.00	132

## BARRA DO CORDA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8961514	RENYLTON PINHEIRO DA SILVA	3590537345	48.00	133

## BELÁGUA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9185097	RAFAEL MENDES DO ESPIRITO SANTO	84501111291	47.00	134

## BARRA DO CORDA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8576629	BRUNO DE JESUS OLIVEIRA	3266871308	47.00	135

## CAROLINA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8381331	DANILLO MELLO DA CUNHA CARDIM	14098507730	47.00	136

## SÍTIO NOVO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8443505	MAURICIO RIBEIRO GONCALVES	4243955336	47.00	137

## ANAJATUBA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9348557	GUSTAVO PIORSKY AMORIM	2210060362	47.00	138



## CAMPESTRE DO MARANHÃO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8236186	DAVID REGO BARNABE	2589444397	47.00	139

## PEDRO DO ROSÁRIO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8207216	RAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	5120978363	47.00	140

## ALTAMIRA DO MARANHÃO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8399191	PEDRO DIEGO DA SILVA E SILVA	3807188398	47.00	141

## ALTO ALEGRE DO PINDARÉ| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8159408	MARCOS ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	51885700172	46.00	142

## SANTO AMARO DO MARANHÃO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8856711	JOSE ITAMAR DE OLIVEIRA SILVA	65647912320	46.00	143

## APICUM-AÇU| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9236431	CAMILO JOSE GONZAGA GONCALVES	86278681234	46.00	144

## SANTA LUZIA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8427887	THIAGO ARAGAO DE CARVALHO AMERICO	3468652399	46.00	145

## BACURI| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8469261	MARCIO LUSTOSA DE CARVALHO	84203374391	46.00	146

## PROFESSOR DE QUÍMICA

## SÃO LUÍS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8267022	LOURDILENE SILVA BRITO	5026279309	47.00	131

## BALSAS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9295933	ROBSON LUIZ ALMEIDA DE JESUS	72813326534	47.00	132

## SÃO LUÍS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8589551	OBEDE DE SOUSA BEZERRA	490935338	47.00	133

## SANTA HELENA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9095111	VANESSA DANIELLE DINIZ DA SILVA	2322166308	47.00	134

## BARRA DO CORDA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9056122	THIAGO MARIO LOPES DE OLIVEIRA	2021824365	46.00	135

## IMPERATRIZ| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8747679	SAMUEL CHAVES CARDOSO DE MATOS	4086819180	46.00	136

## BARRA DO CORDA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8811351	ROBERT RIBEIRO DOS SANTOS	2392918325	46.00	137



## BELÁGUA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
3322333	HERMERSON LIMA MENDES	4948562386	46.00	138

## BURITICUPU| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
3841942	PABLO DE ALCANTARA NUNES	2899428373	45.00	139

## CÂNDIDO MENDES| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
3714584	ALINE MIRANDA DE OLIVEIRA	4277204350	45.00	140

## TURIAÇU| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
3217092	SALVINO JUNIOR ZAMPIERI ALVES	7444685908	45.00	141

## CENTRO NOVO DO MARANHÃO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
3269823	FELIPE EDUARDO MAGALHAES SAMPAIO	5457189376	45.00	142

## PENALVA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
3283745	RAELSON SANTOS COSTA	2917463309	45.00	143

## FORMOSA DA SERRA NEGRA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
3726817	MISAEEL SOUSA NOU	2726583326	44.00	144

## GOVERNADOR NUNES FREIRE| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
3644608	EDINALDO MEDEIROS DO MONTE	93723121349	44.00	145

## LUÍS DOMINGUES| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9328041	ALDIMAR MACHADO RODRIGUES	4222602310	44.00	146

## VILA NOVA DOS MARTÍRIOS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9403205	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	6755347477	43.00	147

## PEDRO DO ROSÁRIO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
3405387	ROMES ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	1194731350	43.00	148

## NOVA COLINAS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
3810699	ANDRE LUIZ LIMA TEIXEIRA	704020351	43.00	149

## SÃO BENTO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
3109206	FILIPE GOUVEIA CAVALCANTE	4137559163	43.00	150

## ZÉ DOCA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
3443076	RICARDO RODRIGUES RIBEIRO	4585251383	43.00	151

## SÃO VICENTE DE FÉRRER| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9304975	JOAO GOMES DAS NEVES JUNIOR	2729961305	43.00	152





## PASTOS BONS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9187731	GABRIEL OLIVERIA SILVA	5501926385	42.00	153

## PROFESSOR DE MATEMÁTICA

## COELHO NETO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8762155	CLAUDIO PLACIDO BATISTA	92092241320	40.00	151

## AÇAILÂNDIA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8193975	JEAN CARLOS CARDOSO ARAUJO	74099639304	40.00	152

## BURITI| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8680337	MARINA FRANCA OLIVEIRA	1909750328	40.00	153

## PROFESSOR DE BIOLOGIA

## GONÇALVES DIAS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8384355	GILVAN DIAS OLIVEIRA	38793482515	53.00	118

## MARANHÃOZINHO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8413151	EMILIO SOUSA MELO JUNIOR	96727632391	53.00	119

## FEIRA NOVA DO MARANHÃO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8369909	TALIBIO DE ARRUDA LEDA	4819921380	52.00	120

## ALTO ALEGRE DO PINDARÉ| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8484724	UDISLAN SOUSA BEZERRA	97123722353	52.00	121

## ITINGA DO MARANHÃO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8141134	WHILTON CARLOS MORAES DA CUNHA	64342468204	52.00	122

## JATOBA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8216207	WERBETE DE ARAUJO RODRIGUES	4381377362	52.00	123

## CARUTAPERA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8504997	FERNANDA DA CONCEICAO SILVA	4010552301	51.00	124

## BURITIRANA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8123128	RENATO CORREIA LIMA	4505265340	51.00	125

## CENTRO NOVO DO MARANHÃO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8549737	MARIA DO SOCORRO FERREIRA NUNES	22368299300	50.00	126

## JENIPAPO DOS VIEIRAS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8648336	LEDIA FEITOSA WANDERLEY	60230341365	50.00	127



## BOM JESUS DAS SELVAS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8521875	JESSICA DA SILVA FERREIRA	4570564364	50.00	128

## CAJAPIÓ| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8152365	MONICA CORREA DE SOUSA	2709256355	50.00	129

## PRESIDENTE SARNEY| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8165191	ANNE ESTEFANY BRAZAO DUARTE	2808997345	50.00	130

## PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

## MONÇÃO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9377999	GABRIELL SOEIRO ARAUJO AVELAR	4576635379	57.00	51

## SÃO LUÍS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9293231	FERNANDA MENDES CORREIA	1572138386	57.00	52

## ARAME| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9289488	FERNANDA CARVALHO SILVA FARIA	3135981509	56.00	53

## MATINHA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9311491	CLAUDIO CRISTIAN TELES PAIVA	93096011249	56.00	54

## SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8317275	CAMILA DA SILVA DIAS	2889183394	56.00	55

## HUMBERTO DE CAMPOS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9359958	DIOGO BEZERRA DE BARROS	6168151400	56.00	56

## CODÓ| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8225184	GLAUCIA CARDOSO COSTA CARVALHO	14015940776	56.00	57

## PROFESSOR DE FILOSOFIA

## SANTA RITA| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8723567	CARLOS EDUARDO WORSCHCH	29378220886	45.00	51

## FORTALEZA DOS NOGUEIRAS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8659745	MICILANDIA PEREIRA DE SOUSA	1751324370	45.00	52

## ITAPECURU MIRIM| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8116008	MILLA TAMIRES AMORIM PEREIRA	5157839359	45.00	53

## JENIPAPO DOS VIEIRAS| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8299943	MAC DOWELL LIMA LEITE	39824446320	44.00	54



GOVERNADOR NUNES FREIRE| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9263284	RAIZA DRIELLE OS SANTOS BASTOS	5378323355	44.00	55

TURIAÇU| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8503087	MAVILO JULIANO GALLO	4670148923	44.00	56

BACURI| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
8196656	JULIO CARVALHO MENDES	7568582752	44.00	57

SÃO JOÃO DO PARAÍSO| PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
9329961	RODOLFO LUIS CUTRIM COSTA	2710380390	43.00	58

Total de registros: 170

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****PORTARIA Nº 279/GABIN. SÃO LUÍS, 20 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar a servidora **Elizabeth Ataíde Brandão Mendes**, matrícula 836775, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 02/2012, processo nº 222/2012, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços e venda de produtos dos Correios.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM SÃO LUIS, 20 DE JULHO DE 2016.

**MARCELLUS RIBEIRO ALVES**

Secretário de Estado da Fazenda

**Republicada por Incorreção.****PORTARIA Nº 289/2016 - GABIN. SÃO LUIS, 27 DE JULHO 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69 da Constituição Estadual, e

Considerando que as atividades da SEFAZ requerem constantes deslocamentos dos servidores utilizando a frota de veículos oficiais, e

Considerando a necessidade da racionalização do uso dos veículos oficiais automotores pertencentes a esta Instituição,

**RESOLVE:**

Autorizar os funcionários desta Secretaria, constante no anexo único, a dirigirem veículos oficiais de transporte terrestre durante o exercício de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SÃO LUIS, 27 DE JULHO DE 2016

**MARCELLUS RIBEIRO ALVES**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO ÚNICO**

NOME	CNH	VALIDADE
José Ribamar Bogéa Régo	00061712104	27/11/2018
Francisco Marçal Moraes Sodré	01634726681	17/01/2018
Darlan Rodrigues Sampaio	00028096143	05/05/2019
João Santos de Abreu	00005580258	13/01/2019
Erotildes Ferreira Desiderio	02053089485	20/12/2016
José Raimundo Sampaio	00109497210	18/12/2020

**PORTARIA Nº 293/GABIN, DE 28 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 237, Parágrafo Único da Lei 6.107/94(Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), e a teor das justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão,

**RESOLVE**

Prorrogar, por 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 097/GABIN, de 21.03.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.03.2016, devendo o mesmo expirar em 01.09.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS, 28 DE JULHO DE 2016.

**MARCELLUS RIBEIRO ALVES**

Secretário de Estado da Fazenda

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/16 - GABIN. SÃO LUÍS (MA), 28 DE JULHO DE 2016.**

Altera dispositivos do Regulamento do ICMS - RICMS/03 para estabelecer novas hipóteses de suspensão e de cancelamento da inscrição no CAD/ICMS, na forma que indica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições, e tendo, e,

Considerando que o art. 5o da Lei no 9.379, de 18 de maio de 2011, permite que o Chefe do Poder Executivo, mediante decreto, autorize o Secretário de Estado a dispor sobre obrigações acessórias relativas a tributos estaduais, e que o Decreto no 27.504, de 28 de junho de 2011, dispõe sobre a referida autorização, determinando que a incorporação à legislação estadual das normas supracitadas seja realizada por Resolução Administrativa,

Considerando, ainda, o disposto nos §§ 3o, 4o e 6o do art. 66 da Lei 7.799, de 19 de dezembro de 2002,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Alterar o Regulamento do ICMS - RICMS/03, aprovada pelo Decreto no 19.714, de 10 de julho de 2003, para atualizá-lo e instituir novas hipóteses de suspensão de ofício e de cancelamento da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CAD/ICMS, na forma do disposto nesta Resolução Administrativa.

**Art. 2º** Os dispositivos do RICMS/03, abaixo referenciados, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - os incisos I, II e III do § 1o do art. 99:

"Art. 99. (...)

§ 1º (...)

I - não apresentar declaração de informação por quarenta dias consecutivos;

II - no momento que exceder, no ano calendário, em volume de compras, valor correspondente a:

a) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), quando se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no SIMPLES Nacional;

b) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), quando se tratar de empresário enquadrado como Micro Empreendedor Individual - MEI (Lei Complementar 123/06).

III - atraso no pagamento do ICMS por período superior a quarenta dias.  
(...)"

II - os incisos II a VI do art. 100:

"Art. 100. (...)

I - (...);

II - comprovada a inexistência do estabelecimento no local para o qual foi obtida a inscrição;

III - constatada que as instalações físicas do estabelecimento do contribuinte forem incompatíveis com a atividade econômica pretendida, salvo se, pela tipicidade da natureza da operação, não devam as mercadorias por ali transitar, conforme previsto em contrato social ou requerimento do empresário;

IV - não comprovada a capacidade econômica e financeira do titular ou sócios em relação ao capital declarado ou à atividade pretendida;

V - não comprovada a integralização do capital social declarado;

VI - quando, dentro das hipóteses do inciso IV, verificado que o volume de compras do empresário enquadrado como Micro Empreendedor Individual - MEI (Lei Complementar 123/06) ultrapassou o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no ano-calendário, ou, em se tratando de empreendedor em início de atividade, o volume de compras ultrapasse o valor proporcional calculado na forma do § 3o do art. 99."

**Art. 3º** Fica acrescentado, com a redação a seguir, os incisos IV, V, VI e VII ao § 1o, bem como os §§ 3o e 4o ao art. 99 do RICMS/03:

"Art. 99. (...)

§ 1º (...)

(...)

IV - ficar comprovada simulação de realização de operações ou prestações;

V - fazer a retenção e não recolher o imposto de sua responsabilidade, quando configurar como substituto tributário na forma determinada na legislação tributária;

VI - devidamente notificado, recusar-se, por duas vezes consecutivas, a fornecer os documentos solicitados para fins de ação fiscal;

VII - a não utilização do Emissor de Cupom Fiscal nos casos obrigatórios.

(...)

§ 3º Para efeitos das hipóteses previstas no inciso II, tratando-se de empresa ou empreendedor em início de atividade, a suspensão da inscrição poderá ser feita quando o volume de compras apurado ultrapasse ao valor correspondente a 1/12 (um doze avos), multiplicado pelo número de meses de funcionamento no período, do limite estabelecido no dispositivo referenciado.

§ 4º No que tange ao disposto no inciso II do caput e no § 3o, a inscrição poderá ser restabelecida se, a requerimento do interessado, e sem prejuízo do pagamento do imposto, for comprovado pelo Fisco que o contribuinte, conforme o caso, obedece às condições para exclusão do regime de benefício e progressão para o regime normal, ou, mera progressão dentro do próprio regime de benefício, na forma fixada na Lei Complementar 123/2006 e nas Resoluções do Comitê Gestor do SIMPLES Nacional."

**Art. 4º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELLUS RIBEIRO ALVES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE****PORTARIA Nº 046/2016 - GAB/STC - MA**

Designa membro suplente do Secretário de Estado de Transparência e Controle no Comitê Gestor, constituído pelo Decreto nº 31.727, de 12 de maio de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 31.727, de 12 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como membro suplente do Secretário de Estado de Transparência e Controle no Comitê Gestor, constituído pelo Decreto nº 31.727, de 12 de maio de 2016, a servidora ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, Secretária Adjunta de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Transparência e Controle, matrícula 2489441.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, EM SÃO LUÍS, 26 DE JULHO DE 2016.

**RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**

Secretário de Estado da Transparência e Controle

**PORTARIA Nº 158/2016 - STC/SAAF**

A Secretária Adjunta de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso IV da Lei Estadual nº 10.204 de 23 de fevereiro de 2015 e pela Portaria nº 73/2015 - GAB/STC,

Considerando que a execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por um representante da Administração capacitado, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, no que lhe couber, incumbindo-lhe, também, comunicar em tempo hábil, a seus superiores sobre decisões e providências que ultrapassem sua competência;

Considerando que são suas atribuições:

a) atestar, em documento hábil, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, quando outro não for o prazo estipulado em contrato, o recebimento e a qualidade dos bens e serviços contratados, ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;

b) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

c) solicitar aos setores competentes esclarecimento de dúvidas relativas ao Contrato sob sua responsabilidade;

d) observar que os prestadores de serviços se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato;

e) acompanhar a execução contratual, informando ao gestor de contratos as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço;

f) solicitar ao gestor de contratos a substituição dos empregados prestadores de serviço, na Secretaria de Transparência e Controle, que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

Considerando que, além disso, o fiscal de Contrato deve mensurar:

a) os resultados alcançados em relação ao contratado no tocante à qualidade demandada;

b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;

f) a satisfação do público usuário.

Considerando, desse modo, o Contrato nº 12 /2016, de 08 de junho de 2016, celebrado com a empresa TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., para prestação de serviços continuados de impressão e reprografia corporativa, nas quantidades e especificações definidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 14/2016-CSL/STC, constante do Processo Administrativo nº. 0061758/2016, cujo valor global totaliza R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais);

**RESOLVE:**

Designar o servidor EDGAR BRANDÃO FEITOSA, Assessor Sênior nº 2463495, para supervisionar e fiscalizar o fornecimento conforme as especificações definidas pelo Contrato Múltiplo nº 9912396961/2016, de 01 de junho de 2016.

Designar o servidor EVANDRO MANOEL ROCHA LIMA, Encarregado de Encarregado de Gestão de Documentos, matrícula nº 920595, como suplente.

Revogar a Portaria nº 143, de 13 de julho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, EM SÃO LUÍS (MA), 28 DE JULHO DE 2016.

**ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA**

Secretaria Adjunta de Administração e Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 585, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Designar os servidores Sandro Cesar Feitosa Monteiro e Gerlania Martins Dinis para as funções de gestor e suplente de gestor, respectivamente, e Maristela Santos Silva, Haroldo César da Silva Rodrigues, Júlio César Figueiredo Costa, Lourdes Maria Alves de Sousa e Liantonia Santos Monteiro para exercerem a função de fiscal do Contrato nº. 103/2016 firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

O Exmo. Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor, Sandro Cesar Feitosa Monteiro, matrícula nº. 2474898, para exercer a função de Gestor do Contrato nº. 103/2016, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

§1º - Designar a servidora Gerlania Martins Dinis, CPF nº. 688.414.183-20, para atuar como suplente do Gestor do Contrato nº. 103/2016 em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº. 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Designar os servidores Maristela Santos Silva, matrícula nº. 1083377, Haroldo César da Silva Rodrigues, matrícula nº. 777896, Júlio César Figueiredo Costa, matrícula nº 1194760, Lourdes Maria Alves de Sousa, matrícula nº 807461 e Liantonia Santos Monteiro, matrícula nº. 644781, para atuarem como Fiscais do Contrato nº. 103/2016, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 3º** - As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº. 103/2016 devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº. 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES Nº 596, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão e;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar com fulcro no Art. 234 e 235, III, da Lei Estadual nº 6.107/94 (Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Maranhão), a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade do servidor JOSÉ RIBAMAR COSTA ALVES, médico, matrícula nº 873968, pelo possível afastamento sem justificativa, caracterizado como abandono de cargo e falta prevista no artigo 228, inciso II, da Lei 6.107/94, conforme consta no Processo nº 0247173/2015;

**Art. 2º** - Determinar com fulcro no Art. 215 da Lei 6.107/94, que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras Sonia Maria Ferreira, Assistente Social, matrícula nº 851287, Vera Simone Cardoso de Paiva Mohana Pinheiro, Assistente Técnico, matrícula nº 352302 e Ana Maria Aires Gomes, Assistente Social, matrícula nº 553156, para sob a presidência da primeira, dê cumprimento ao item precedente;

**Art. 3º** - Deliberar, de acordo com o art. 240, Parágrafo 4º da Lei nº 6.107/94, do Diploma Legal supracitado que os trabalhos da Comissão terão preferência a qualquer outro trabalho, ficando os seus membros dispensados de outros encargos durante o curso do processo e do registro do ponto, e que poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligência necessária à instrução processual.

**Art. 4º** - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA  
Secretário de Estado da Saúde

Republicado por Incorreção.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 034/2016 - SEME. SÃO LUÍS (MA), 27 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 85 da Lei Estadual nº 9.579/2012 concomitante com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que a fiscalização do Contrato nº 9912397534 celebrado com a ETC- Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos e a Secretaria de Estado de Minas e Energia - SEME, seja efetuada pelo servidor (a) abaixo relacionado:



OBJETO DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA
Prestação pela ETC de serviços de postagens e venda de produtos.	Pedro Fernando Fernandes Ma CPF: 7871023 Matricula: 171	9912397534/2016	24900/2016	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

Art. 2º - Caberá ao fiscal do contrato acompanhar a entrega do material contratado, consignando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos.

Art 3º - O fiscal do contrato deverá registrar suas anotações a Unidade Gestora de Atividades Meio da Secretaria de Estado de Minas e Energia - SEME, a quem competirá adotar as providências adequadas.

Art. 4º - Decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para as medidas cabíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27/07/2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, EM SÃO LUÍS, 27 DE JULHO DE 2016.**

**CRISÁLIDA FONSECA RODRIGUES**  
Secretária de Estado de Minas e Energia

**PORTARIA Nº 035/2016 - SEME. SÃO LUÍS (MA), 28 DE JULHO DE 2016**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 85 da Lei Estadual nº 9.579/2012 concomitante com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que a fiscalização do Contrato nº 10/2016 celebrado entre a empresa Aliança Comércio ( Luiz Rodolfo Silva Sousa Comércio-ME e a Secretaria de Estado de Minas e Energia - SEME, seja efetuada pelo servidor(a) abaixo relacionado:

OBJETO DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA
Prestação de Serviços de Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	Leda dos Santos Silva CPF: 55609171 Matricula: 2498	10/2016	0206474/2015	ALIANÇA COMÉRCIO (LUIZ RODOLFO SILVA SOUSA-ME)

Art. 2º - Caberá ao fiscal do contrato acompanhar a entrega do material contratado, consignando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos.

Art 3º - O fiscal do contrato deverá registrar suas anotações a Unidade Gestora de Atividades Meio da Secretaria de Estado de Minas e Energia - SEME, a quem competirá adotar as providências adequadas.

Art. 4º - Decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para as medidas cabíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando a portaria nº 33/2016-SEME e as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, EM SÃO LUÍS (MA), 28 DE JULHO DE 2016.**

**CRISÁLIDA FONSECA RODRIGUES**  
Secretária de Estado de Minas e Energia

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

**Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana - MOB**

**PORTARIA Nº 133/2016 - GAB/MOB. SÃO LUÍS, 25 DE JULHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - MOB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artº 1º- Designar, ERNANI LUIZ CARVALHO NOGUEIRA, Coordenador de Informática DAS-1, matrícula nº 2311967, para acompanhamento, controle e fiscalização do contrato de ações administrativas e despesas entre a Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana/MOB e a Empresa prestadora de serviço, abaixo especificada.

EMPRESA	CNPJ	CONTRATO/ADITIVO
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM-ME	08.578.592/0001-35	007/2016

Art. 2º Na ausência do titular, WALMISIA SOUZA PEREIRA, Auxiliar Administrativo Classe Especial Ref-11/Assessor Técnico - DAS-3, matrícula 699520, responderá pelo acompanhamento, controle e fiscalização do contrato.

Art.º 3º Os efeitos desta Portaria retroage a 28/06/2016.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOSÉ ARTUR CABRAL**  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**Universidade Estadual do Maranhão - UEMA**

**EDITAL Nº 134/2016 - GR/UEMA**

A Universidade Estadual do Maranhão, de acordo com o Art. 40 da Resolução nº 465/2004 - CONSUN/UEMA, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, realizado pela UEMA (Proc. n. 0094457/15), conforme abaixo especificado:



**1 - Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI**

**1.1 - Departamento de História e Geografia**

**1.1.1** - Editais n.ºs 132/2015 - GR/UEMA e 49/2016 - GR/UEMA

**1.1.1.1** - Matéria ou disciplina: **História da América:** História dos povos americanos, História da América Colonial, História da América Independente, História da América Contemporânea (Professor adjunto); 01 vaga [40 horas].

Raimundo Lima dos Santos - aprovado e classificado.  
Camila Bueno Grejo - não compareceu às provas.  
Mauro Marcos Farias da Conceição - não compareceu às provas.

São Luís, 18 de julho de 2016.

**PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA**

Reitor

**EDITAL Nº 144/2016 - GR/UEMA**

A Universidade Estadual do Maranhão, de acordo com o Art. 40 da Resolução nº 465/2004 - CONSUN/UEMA, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, realizado pela UEMA (Proc. n.º 091328/14), conforme abaixo especificado:

**1 - Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC**

**1.1 - Departamento de Educação**

**1.1.1** - Editais n.os 75/2015 - GR/UEMA e 48/2016 - GR/UEMA

**1.1.1.1** - Matéria ou disciplina: **Prática na Dimensão Educacional** (Professor assistente); 01 vaga [40 horas].

Marcia Raika e Silva Lima - aprovada e classificada.  
Joelson de Sousa Moraes - aprovado e não classificado.  
Edjôfre Coelho de Oliveira - não aprovado.  
Haldaci Regina da Silva - não aprovada.  
Lissandra Mendes Fraga - não aprovada.  
Roure Santos Ribeiro - não aprovado.  
Suely Barbosa de Moura - não aprovada.  
Wladimy Lima Silva - não aprovado.  
Edna Maria dos Santos Raposo - não compareceu às provas.  
Elani Cristina Vieira Magalhães de Castro - não compareceu às provas.

Eraldo Pereira Madeiro - não compareceu às provas.  
Nadja Regina Sousa Magalhães - não compareceu às provas.

São Luís, 19 de julho de 2016.

**PROF. DR. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA**

Reitor

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E PESCA**

**PORTARIA Nº 249, DE 27 DE JULHO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Recebimento de Material no âmbito da Secretaria de Agricultura e Pecuária que tem por finalidade receber os materiais e equipamentos relacionados com objeto do contrato ou instrumento equivalente, nos aspectos qualitativos e quantitativos, adquiridos pela Secretaria de Agricultura e Pecuária.

**Art. 2º** - Cabe à Comissão de Recebimento de Material:

I. Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, do material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II. Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III. Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;

IV. Expedir o termo de recebimento, no caso de aceitação do material;

V. Expedir o termo de rejeição, sempre que recusar o material que lhe foi apresentado pelo contratado;

**Art. 3º** - Nomear, para compor a referida Comissão, sob a presidência do (a) primeiro (a) os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
ELIZEU SEREJO MATOS	CHEFE DO SERVIÇO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	2527794
JOÃO GONÇALVES VIEIRA FILHO	ASSISTENTE TÉCNICO	1977511
CARLOS ALBERTO CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0439760
BERNADETE GOMES COSTA	DATILÓGRAFO	0644005
RONALD SILVA DE SOUSA	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES	2506962

**Art. 4º** - Determinar que nenhum material deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, SÃO LUÍS (MA), 27 DE JULHO DE 2016.**

**MÁRCIO JOSÉ HONAISSER**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca





## PORTARIA Nº 250, DE 27 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **JOÃO EVANGELISTA CARNEIRO SANTOS**, Chefe do Departamento de Agricultura Irrigada, Matrícula: 2182608 e **FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO SOBRINHO**, Assessor Especial II, Matrícula: 2615680 para fiscalizarem o **Contrato Nº 024/2016**, Celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária- SAGRIMA, representado por seu Secretário, **MARCIO JOSÉ HONAISSER** e a Empresa **PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Prestação dos Serviços de Recuperação da Cerca do perímetro do Projeto Salangô, localizado no município de São Mateus - MA**

Art. 2º - Esta Portaria Entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, SÃO LUÍS (MA), 27 DE JULHO DE 2016.

**MARCIO JOSÉ HONAISSER**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca

## PORTARIA Nº 251/2016 - SARH. SÃO LUÍS, 28 DE JULHO DE 2016

Instituir Comissão de Apuração Sumária no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Apuração Sumária, para examinar despesas de exercícios anteriores e apurar as responsabilidades por sua geração, conforme art. 1º, inciso II, do Decreto Estadual n.º 27.255, de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o reconhecimento de dívida e a execução de despesas de exercício anteriores por órgão da Administração Pública, com atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA.

**Parágrafo Único.** Durante a vigência desta Portaria se detectada dívida a ser reconhecida, esta deverá ser incluída e devidamente publicada para apuração e produção de seus efeitos.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão encarregada dos respectivos trabalhos, até o final conclusão:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MÁRCYO ROBERTO DE SOUSA COSTA FERREIRA	2549228	ASSESSOR ESPECIAL
KARINA GAMA DOMINICE	2482511	ASSESSOR JÚNIOR
JOSÉ MARCELO ASSUNÇÃO SOARES	2473460	ASSESSOR SÊNIOR

Parágrafo Único. Nas ausências e impedimentos do presidente da Comissão, o servidor José Marcelo Assunção Soares, funcionará como substituto.

Art. 3º - Fixar o prazo até 31 de dezembro de 2016 para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único. O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado por igual período por solicitação do Presidente da Comissão de Apuração Sumária, diretamente ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 4º - Esta Portaria Entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, SÃO LUÍS (MA), 28 DE JULHO DE 2016.

**MARCIO JOSÉ HONAISSER**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca

## SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

## PORTARIA Nº 613, DE 28 DE JULHO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a determinação do art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor que consta no quadro abaixo para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato Administrativo vigente no âmbito desta Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP;

CONTRATO	OBJETO	FORNECEDOR	VIGÊNCIA	FISCAL	MATRÍCULA
Contrato nº 11/2015	Contratação de empresa especializada em aquisição de material elétrico e eletrônico, para fins de atender demandas da Gestão de Radiodifusão (Radio Timbira).	M TEL CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA-ME	07/07/16 a 09/10/16	José de Ribamar Praseres Muniz	2463174

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de julho de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS, EM SÃO LUÍS/MA, 28 DE JULHO DE 2016.

**ROBSON DA PAZ PEREIRA**

Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 1045, DE 26 DE JULHO DE 2016

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Designar a servidora **PATRICIA MARIA DE MESQUITA SOUZA**, Assessora Especial, matrícula nº 2598251, para responder pelo expediente da Secretaria Adjunta de Ensino - SAE, nas ausências e impedimentos legais do Titular do Setor.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE JULHO DE 2016.

**FELIPE COSTA CAMARÃO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 1.061, DE 27 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor o Comitê de Acompanhamento e Monitoramento das Ações do Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR
Ângela Maria Rodrigues Pinto de Melo	2506632	Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento
Giovanna Bacelar Pontes	797522	Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento
Patrícia Maria de Mesquita Sousa	1578251	Secretaria Adjunta de Ensino
Atayane Santos Sousa	2456572	Secretaria Adjunta de Suporte ao Sistema Educacional
Miriam Conceição Savarino	923078	Unidade Gestora de Atividade Meio

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE JULHO DE 2016.

**FELIPE COSTA CAMARÃO**  
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA N° 304, DE 18 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Designar **TAMARA SOUSA MARQUES**, matrícula nº 2551398, Encarregado, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 107/2016, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA**, representada por seu Prefeito o srº **UBIRATAN DA COSTA JUCÁ**, que tem por objeto a realização do Projeto "**SÃO JOÃO 2016**" conforme especificações contidas no Processo nº 150039/2016.

**Art. 2.º** - A presente portaria tem seus efeitos retroativos a 28.06.2016

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

**DIEGO GALDINO DE ARAUJO**  
Secretário de Estado da Cultura/SECTUR

PORTARIA N° 305, DE 18 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Designar **TAMARA SOUSA MARQUES**, matrícula nº 2551398, Encarregado, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 064/2016, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA**, representada por seu Prefeito o srº **LUCIANO FERREIRA DE SOUSA**, que tem por objeto a realização do Projeto "**23º ENCONTRO DE FOLGUEDOS DE TIMON**" conforme especificações contidas no Processo nº 71821/2016.

**Art. 2.º** - A presente portaria tem seus efeitos retroativos a 15.06.2016

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

**DIEGO GALDINO DE ARAUJO**  
Secretário de Estado da Cultura/SECTUR

PORTARIA N° 306, DE 18 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Designar **TAMARA SOUSA MARQUES**, matrícula nº 2551398, Encarregado, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 073/2016, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, representada por seu Prefeito o srº **ANTONIO SERGIO MIRANDA DE MELO**, que tem por objeto a realização do Projeto "**SÃO JOÃO**" conforme especificações contidas no Processo nº 124554/2016.

**Art. 2.º** - A presente portaria tem seus efeitos retroativos a 23.06.2016

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

**DIEGO GALDINO DE ARAUJO**  
Secretário de Estado da Cultura/SECTUR

**PORTARIA Nº 307, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Designar TAMARA SOUSA MARQUES**, matrícula nº 2551398, Encarregado, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 084/2016, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE /MA**, representada por seu Prefeito o srº **EDILOMAR NERY DE MIRANDA**, que tem por objeto a realização do Projeto "SÃO JOÃO" conforme especificações contidas no Processo nº 115534/2016.

**Art. 2º** - A presente portaria tem seus efeitos retroativos a 27.06.2016

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

**DIEGO GALDINO DE ARAUJO**  
Secretário de Estado da Cultura/SECTUR

**PORTARIA Nº 308, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Designar TAMARA SOUSA MARQUES**, matrícula nº 2551398, Encarregado, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 074/2016, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DOMARANHÃO/MA**, representada por seu Prefeito o srº **ALDIR CUNHA RODRIGUES**, que tem por objeto a realização do Projeto "SÃO JOÃO" conforme especificações contidas no Processo nº 117319/2016.

**Art. 2º** - A presente portaria tem seus efeitos retroativos a 23.06.2016

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

**DIEGO GALDINO DE ARAUJO**  
Secretário de Estado da Cultura/SECTUR

**PORTARIA Nº 309, DE 19 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Designar HELOISA HELENA VASCONCELOS DE AQUINO**, matrícula nº 2572121, Assessor Sênior, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 076/2016, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA**, representada por sua Prefeita Srª **KARLA BATISTA CABRAL DE SOUZA**, que tem por objeto a realização do Projeto "SÃO JOÃO 2016" conforme especificações contidas no Processo nº 132661/2016.

**Art. 2º** - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 24.06.2016

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

**DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado da SECTUR

**PORTARIA Nº 310, DE 19 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Designar HELOISA HELENA VASCONCELOS DE AQUINO**, matrícula nº 2572121, Assessor Sênior, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 075/2016, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA**, representada por seu Prefeito Srº **CRISOGONO RODRIGUES VIEIRA**, que tem por objeto a realização do Projeto "FESTA DE LANÇAMENTO JUNINO" conforme especificações contidas no Processo nº 101386/2016.

**Art. 2º** - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 22.06.2016

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

**DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado da SECTUR

**PORTARIA Nº 311, DE 19 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Designar HELOISA HELENA VASCONCELOS DE AQUINO**, matrícula nº 2572121, Assessor Sênior, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 081/2016, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA**, representada por seu Prefeito Srº **VILSON ANDRADE BARBOSA**, que tem por objeto a realização do Projeto "SÃO JOÃO 2016" conforme especificações contidas no Processo nº 127799/2016.

**Art. 2º** - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 24.06.2016

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

**DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado da SECTUR

**PORTARIA Nº 312, DE 19 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Designar HELOISA HELENA VASCONCELOS DE AQUINO**, matrícula nº 2572121, Assessor Sênior, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 068/2016, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ/MA**, representada por seu Prefeito Srº **VALMIR BELO AMORIM**, que tem por objeto a realização do Projeto "SÃO JOÃO 2016" conforme especificações contidas no Processo nº 118448/2016.

**Art. 2º** - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 22.06.2016

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

**DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado da SECTUR

**PORTARIA Nº 313, DE 19 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Designar HELOISA HELENA VASCONCELOS DE AQUINO**, matrícula nº2572121, Assessor Sênior, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 077/2016, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUME/MA**, representada por seu Prefeito Srº **FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA LIMA**, que tem por objeto a realização do Projeto "**SÃO JOÃO 2016**" conforme especificações contidas no Processo nº 128912/2016.

**Art. 2º** - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 24.06.2016

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

**DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado da Sectur

**PORTARIA Nº 314, DE 19 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Designar HELOISA HELENA VASCONCELOS DE AQUINO**, matrícula nº2572121, Assessor Sênior, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 069/2016, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DE GUILHERME/MA**, representada por sua Prefeita Srª **MARIA DEUSDETE LIMA CUNHA RODRIGUES**, que tem por objeto a realização do Projeto "**FESTAS JUNINAS 2016**" conforme especificações contidas no Processo nº 118476/2016.

**Art. 2º** - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 21.06.2016

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

**DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado da Sectur

**PROCESSO Nº 236896/2015/SECTURMA**  
**AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**DECISÃO**

1. Vistos;

2. Tendo em vista o pedido da Prefeitura Municipal de São Roberto, solicitando a reconsideração da Decisão que reprovou a Prestação de Contas, relativa ao Convênio nº 132/2014/SECTURMA, acato o parecer do setor de Contratos e Convênios fls. 252 - 253; bem como o parecer do Tomada de Contas Especial fls 255 - 256;

3. Sendo assim, Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 132/2014/SECTURMA, na forma legal.

São Luís/MA, 30 de maio de 2016.

**DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 340, DE 26 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Circular nº 001/2015/STC-MA, de 30/01/2015, que "dispõe sobre instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e indireta",

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública, com a apuração dos fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento.

**Art. 2º** Designar os servidores: **CAROLINA SPOTTI GONÇALVES**, Gestora de Tomada de Contas Especiais, Matrícula: 2602175; **KAMILLA MAGALHÃES FROTA MONT'ALVERNE BOUERES**, Assessor Especial II, Matrícula: 2593507, e **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA**, Assessor Senior, Matrícula: 2602423, todas lotadas na lotado na Unidade Gestora de Tomada de Contas Especiais, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Tomadas de Contas Especiais de que trata o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor **KAMILLA MAGALHÃES FROTA MONT'ALVERNE BOUERES**.

**Art. 4º** Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais durante o período dos trabalhos.

**Art. 5º** A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário.

**DIEGO GALDINO DE ARAUJO**  
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Gerência de Inclusão Sócioprodutiva - GISP**

**PORTARIA Nº 042/2016/GAB - GISP, 28 DE JULHO DE 2016**

O GERENTE DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os servidores **KÁTIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO**, matrícula nº 2277036, Assessora Júnior e **CRISTIANO CARNEIRO ARRUDA**, matrícula nº 2481653, Assessor Sênior, para função de "Fiscal de Contrato", do objeto do Contrato nº 008/2016 - GISP/SEDES, celebrado com o Governo do Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva - GISP e a Hidrosonda Ltda.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

**MARTINHO ANDRADE DE LIMA**  
Gerente de Inclusão Sócioprodutiva

**PORTARIA Nº 043/2016/GAB - GISP, 28 DE JULHO DE 2016**

O GERENTE DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os servidores **KÁTIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO**, matrícula nº 2277036, Assessora Júnior e **CRISTIANO CARNEIRO ARRUDA**, matrícula nº 2481653, Assessor Sênior, para função de "**Fiscal de Contrato**", do objeto do Contrato nº 007/2016 - GISP/SEDES, celebrado com o Governo do Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva - GISP e a Empresa PESE Perfurações de Poços e Serviços Ltda.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**MARTINHO ANDRADE DE LIMA**  
Gerente de Inclusão Sócioprodutiva

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 587/2016 - GAB/SSP/MA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do art. 144 da Constituição Federal e no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o "Programa Crack, é possível vencer", desenvolvido pelo governo federal, tem a finalidade de prevenir o uso e promover a atenção integral ao usuário de crack e seus familiares;

Considerando que o Governo do Estado do Maranhão efetivou sua adesão juntamente com os municípios de São Luís e Imperatriz ao Programa "Crack, é Possível Vencer";

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Comissão para o recebimento do sistema de videomonitoramento do programa "CRACK, É POSSÍVEL VENCER".

**Art. 2º** A comissão instituída no artigo anterior será composta pelos seguintes membros dos órgãos do Sistema de Segurança Pública:

- I - WALDEY LEMOS RIBEIRO DA SILVA, CPF: 467.371.113-00;
- II - JOÃO OSCAR VIANA MOREIRA, CPF: 745.328.713-87;
- III - HORMANN SCHNNEYDER ALMEIDA DA SILVA, CPF: 614.920.433-20.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,  
EM SÃO LUÍS (MA), 01 DE AGOSTO DE 2016.

**JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA****PORTARIA Nº 774 - GDG, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1. PRORROGAR** por mais **30 (trinta) dias**, nos termos do Artigo 237, Parágrafo Único, da Lei nº 6107/94, a ser considerado a partir do dia **04 de julho de 2016**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância nº 137474/2016/DETRAN/MA (apensos: Processo nº 195149/2015 e Processo nº 106913/2016), instituída pela Portaria nº 652-GDG, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 118, de 27 de junho de 2016, sem prejuízo dos atos administrativos porventura praticados entre o início do prazo de prorrogação e a publicação desta Portaria.

**2.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****SÃO LUÍS/MA, 01 DE AGOSTO DE 2016.**

**LARISSA ABDALLA BRITTO**  
Diretora Geral do DETRAN/MA

**PORTARIA Nº 775 - GDG, DE 01 DE AGOSTO DE 2016**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/MA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1. PRORROGAR** por mais **30 (trinta) dias**, nos termos do Artigo 237, Parágrafo Único, da Lei nº 6107/94, a ser considerado a partir do dia **04 de julho de 2016**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância nº 137477/2016/DETRAN/MA (apensos: Processo nº 33554/2015), instituída pela Portaria nº 650-GDG, de 14 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 118, de 27 de junho de 2016, sem prejuízo dos atos administrativos porventura praticados entre o início do prazo de prorrogação e a publicação desta Portaria.

**2.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****SÃO LUÍS/MA, 01 DE AGOSTO DE 2016.**

**LARISSA ABDALLA BRITTO**  
Diretora Geral do DETRAN/MA

**PORTARIA Nº 698, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução CONTRAN nº 358/2010 e na portaria nº. 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE:**

**1- RECRENCIAR o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUZIDORES AMÉRICA LTDA - ME**, CNPJ nº. 09.049.986/0001-69, sediado à Avenida Newton Bello, nº. 2949, bairro Santa Rita, município de **Imperatriz/MA**, na categoria "**AB**" (Cursos Teórico-Técnico e Prático de Direção Veicular), sendo o atendimento exclusivo na **1ª**

CIRETRAN, no período de **25 de julho de 2016 a 31 de maio de 2018**, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, nos termos do processo nº 72526/16-DETRAN/MA, de 7/41/2016.

## 2 - Diretor Geral e Diretor de Ensino:

" JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA LINHARES, CPF nº 305.924.703-00, categoria "AD";  
" CARLINDO FREITAS EVANGELISTA, CPF nº 489.478.223-53, categoria "AD".

## 3 - Instrutores de Trânsito:

" ADRIANO CARLOS SOARES DA SILVA, CPF nº 942.058.253-15, categoria "AD";  
" ANA LEILA ALVES DE CARVALHO LIMA, CPF nº 335.223.243-15, categoria "AD";  
" CARLINDO FREITAS EVANGELISTA, CPF nº 489.478.223-53, categoria "AD";  
" JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA LINHARES, CPF nº 305.924.703-00, categoria "AD";  
" JOSÉ NILBER ALMEIDA DE ARAÚJO, CPF nº 476.923.163-68, categoria "AD";  
" KALEBES DOS SANTOS DA SILVA, CPF nº 367.590.402-44, categoria "AD";  
" MILTON ALVES DA SILVA, CPF nº 562.836.873-34, categoria "AD";  
" PAULO BARBOSA SOUSA, CPF nº 025.227.043-62, categoria "AE";  
" PAULO VAZ DA COSTA NETO, CPF nº 842.712.483-04, categoria "AE";  
" RAIMUNDO MENDONÇA DE LIMA, CPF nº 231.340.203-78, categoria "AE".

## 4 - Sócios e Empregadas:

" CARLINDO FREITAS EVANGELISTA - CPF nº 489.478.223-53 - Sócio;  
" JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA LINHARES - CPF nº 305.924.703-00 - Sócio;  
" ANGELA SILVA SOUSA, CPF nº 011.867.683-04 - Empregada;  
" MARIA LUCIENE FERREIRA LINHARES, CPF nº 487.800.653-68 - Empregada.

## 5 - Veículos:

" AUTOMÓVEL/CHEVROLET/CELTA 1.0L LT - placa **NXE-5405** - ano/modelo 2011/2012 - cor prata;  
" AUTOMÓVEL/CHEVROLET/CELTA 1.0L LT - placa **OJN-5443** - ano/modelo 2014/2014 - cor branca;  
" AUTOMÓVEL/VW/GOL 1.0 - placa **NNH-4503** - ano/modelo 2010/2011 - cor branca;  
" AUTOMÓVEL/VW/UP TAKE MA - placa **PSG-7262** - ano/modelo 2015/2016 - cor branca;  
" AUTOMÓVEL/VW/UP TAKE MA - placa **PSM-3651** - ano/modelo 2016/2016 - cor branca;  
" MOTOCICLETA/DAFRA/RIVA 150 - placa **NXN-5623** - ano/modelo 2012/2012 - cor vermelha;  
" MOTOCICLETA/HONDA/CG 125 FAN ES - placa **NXC-9718** - ano/modelo 2011/2011 - cor roxa;  
" MOTOCICLETA/HONDA/CG 125 FAN ES - placa **NXE-4867** - ano/modelo 2011/2011 - cor vermelha;  
" MOTOCICLETA/YAHAMA/UBR125 FACTOR E - placa **OXQ-2475** - ano/modelo 2014/2014 - cor vermelha;  
" MOTOCICLETA/YAMAHA/FACTOR YBR 125E - placa **OXR-7596** - ano/modelo 2013/2014 - cor azul;

" MOTOCICLETA/YAMAHA/FACTOR/YBR 125E - placa **NXK-7470** - ano/modelo 2011/2011 - cor preta;

" MOTOCICLETA/YAMAHA/FACTOR/YBR 125E - placa **OIW-3601** - ano/modelo 2012/2012 - cor preta;  
" MOTOCICLETA/YAMAHA/YBR125 FACTOR E - placa **OJM-7642** - ano/modelo 2013/2014 - cor vermelha.

6 - Os direitos que a presente portaria confere, poderão, a qualquer tempo, ser revogados pelo Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas do CONTRAN e/ou da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, em especial pelo cometimento das infrações previstas na Portaria DETRAN/MA nº 1.204/2015, publicada no DOE de 29/12/2015.

7 - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 25/7/2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SÃO LUÍS/MA, 25 DE JULHO DE 2016

**JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO**  
Chefe da Controladoria - DETRAN/MA  
Mat. nº 2587194

**PORTARIA Nº 713, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria nº 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução CONTRAN nº 358/2010 e na portaria nº 1201/15-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE:**

**1 - RECRENCIAR** a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMPLACADORA MATRIZ LTDA - ME (AUTO ESCOLA MATRIZ)**, CNPJ nº 15.034.344/0001-99, sediado na Rua Coronel Libânio Lobo, nº 769, Centro, município de **Caxias/MA**, na categoria "**AB**" (Cursos Teórico-Técnico e Prático de Direção Veicular), sendo o atendimento exclusivo na **2ª CIRETRAN**, no período de **25 de julho de 2016 a 31 de maio de 2018**, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, nos termos do processo nº 67761/16-DETRAN/MA, de 1/4/2016.

**2 - Diretor Geral e Diretor de Ensino**, respectivamente:

" FERNANDO DOS SANTOS, CPF nº 841.160.303-25, categoria "AD";  
" DENILSON DOS SANTOS, CPF nº 005.138.823-59, categoria "AE".

**3 - Instrutores de Trânsito:**

" ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, CPF nº 633.235.593-04, categoria "AE";  
" ANTONIO CLERTON LEITE SANTOS, CPF nº 735.065.243-72, categoria "AD";  
" DENILSON DOS SANTOS, CPF nº 005.138.823-59, categoria "AE";  
" FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FILHO, CPF nº 743.538.962-53, categoria "AE";  
" FRANCISCO LAÉRCIO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 006.219.573-56, categoria "AD";  
" FRANCISCO WILLIAMS DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 973.320.703-91, categoria "AD";



" IVANILDO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 770.817.573-91, categoria "AD";  
 " IZAIAS SILVA MORENO, CPF nº 383.037.872-68, categoria "AE";  
 " JOSÉ ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 635.383.773-91, categoria "AD";  
 " JOSÉ SANTOS SILVA, CPF nº 024.749.637-58, categoria "AE";  
 " JURACI FERREIRA DA SILVA, CPF nº 948.906.413-00, categoria "AD";  
 " NEY COSTA MARTINS, CPF nº 714.191.013-15, categoria "AD";  
 " REGINALDO DA SILVA, CPF nº 000.063.903-66, categoria "AE";  
 " WELLINGTON RAFAEL CONCEIÇÃO SOARES, CPF nº 655.268.643-91, categoria "AD".

#### 4 - Sócios e Empregados:

" DENILSON DOS SANTOS, CPF nº 005.138.823-59 - sócio;  
 " GEMIRAN ALVES DA SILVA, CPF nº 774.673.533-91 - Sócio;  
 " LUIS FELIPE ALVES SANTOS, CPF nº 050.289.281-18 - Empregado.

#### 5 - Veículos:

" AUTOMÓVEL/VW/FOX 1.0 BLUEM. GII - placa **OJN-4310** - ano/modelo 2013/2014 - cor branca;  
 " AUTOMÓVEL/CHEVROLET/CELTA 1.0L LT - placa **PSC-7013** - ano/modelo 2015/2015 - cor branca;  
 " AUTOMÓVEL/CHEVROLET/CELTA 1.0L LT - placa **OJQ-1262** - ano/modelo 2014/2014 - cor vermelha;  
 " AUTOMÓVEL/CHEVROLET/CELTA 1.0L LT - placa **OTO-4248** - ano/modelo 2013/2014 - cor prata;  
 " MOTOCICLETA/HONDA/CG 125 FAN ES - placa **OJN-3751** - ano/modelo 2013/2014 - cor vermelha;  
 " MOTOCICLETA/HONDA/CG 125 FAN ESD - placa **PSF-7273** - ano/modelo 2014/2015 - cor vermelha;  
 " TRATOR/C.TRATOR/VW/8.150 RODOKINHO CT - placa **ATN-1380** - ano/modelo 2010/2011 - cor prata;  
 " CAR/S. REBOQUE/C. ABERTA/ SR/RODOMOURA/CA 2E - placa **PSG-1777** - ano/modelo 2015/2015 - cor prata;  
 " ÔNIBUS/MARCOPOLO/VOLARE V8 ON - placa **NXA-4804** - ano/modelo 2011/2011 - cor branca.

6 - Os direitos que a presente portaria confere, poderão, a qualquer tempo, ser revogados pelo Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas do CONTRAN e/ou da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, em especial pelo cometimento das infrações previstas na Portaria DETRAN/MA nº 1.204/2015, publicada no DOE de 29/12/2015.

7 - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 25/7/2016.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS/MA, 25 DE JULHO DE 2016.

**JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO**  
 Chefe da Controladoria - DETRAN/MA  
 Mat. nº 2587194

#### PORTARIA Nº 750, DE 22 DE JULHO DE 2016

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº 358/2010-CONTRAN e na Portaria nº. 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

#### RESOLVE:

**1 - RECRENCIAR o CFC MIRATRAN LTDA - ME (CFC AUTOESCOLA JESUS) - filial**, CNPJ nº 03.197.261/0002-12, sediado na Rua Coronel Pedro Bogéa, nº 304, Centro, Município de **Lago da Pedra/MA**, na categoria "**AB**" (Cursos Teórico-Técnico e Prático de Direção Veicular), sendo o atendimento exclusivo na **5ª CIRETRAN de Bacabal**, no período de **22 de julho de 2016 a 31 de maio de 2018**, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, nos termos dos processos nºs 79237/16-DETRAN/MA, de 15/4/2016, 73195/16-DETRAN-MA, de 8/4/16, e 89169/16 - DETRAN/MA, de 29/4/16.

#### 2 - Diretor Geral e Diretor de Ensino, respectivamente:

" JOSE ARIMATÉIA SOARES, CPF nº. 761.270.363-72, categoria "AE";  
 " MANOEL SERAFIM DE SOUSA, CPF nº 354.672.903-04, categoria "AE".

#### 3 - Instrutores de Trânsito:

" FRANCLÉCIO NUNES MENDES, CPF nº. 329.524.493-68, categoria "D";  
 " JOSÉ ARIMATÉIA SOARES, CPF nº. 761.270.363-72, categoria "AE";  
 " MARLENE CUNHA BANDEIRA, CPF nº. 827.910.663-49, categoria "AD".

#### 4 - Sócios e Empregada:

" FRANCLÉCIO NUNES MENDES - CPF nº 329.524.493-68 - Sócio;  
 " JOSÉ ARIMATÉIA SOARES - CPF nº. 761.270.363-72 - Sócio;  
 " RAFAELA DA COSTA SANTOS, CPF nº 053.964.303-38 - Empregada.

#### 5 - Veículos:

" AUTOMÓVEL/VW GOL 1.0 GIV - placa **NHL-3804** - ano/modelo 2008/2009 - cor preta;  
 " AUTOMÓVEL/VW GOL 1.0 - placa **NNE-9190** - ano/modelo 2010/2010 - cor preta;  
 " AUTOMÓVEL/VW/GOL SPECIAL MB - placa **PSN-5313** - ano/modelo 2016/2016 - cor preta;  
 " MOTOCICLETA/HONDA/CG 125 FAN ES - placa **NXP-2946** - ano/modelo 2012/2012 - cor preta;  
 " MOTOCICLETA/HONDA/CG 125 FAN ES - placa **NWX-8959** - ano/modelo 2011/2011 - cor preta.

6- Os direitos que a presente portaria confere, poderão, a qualquer tempo, ser revogados pelo Concedente caso o credenciado atente contra as normas emanadas do CONTRAN e/ou da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, em especial pelo cometimento das infrações capituladas nos artigos 13, 14 e 15 da Portaria DETRAN/MA nº 1.204/2015, publicada no DOE de 29/12/2015.

7 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22/07/2016.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís (MA), 22 de julho de 2016.

**JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO**  
 Chefe da Controladoria - DETRAN/MA  
 Mat. nº 2587194

## PORTARIA Nº 755, DE 22 DE JULHO DE 2016

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº 358/2010-CONTRAN e na Portaria nº 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

## RESOLVE:

**1 - RECRENCIAR** o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES W. H. LTDA - ME, (Auto Escola Filipenses), CNPJ nº. 20.883.018/0001-96, sediado na Av. João Pessoa, nº 379/B, Outeiro da Cruz, município de São Luís/MA, na categoria "AB" (Cursos Teórico-Técnico e Prático de Direção Veicular), sendo o atendimento exclusivo na sede do DETRAN/MA, no período de **22 de julho de 2016 a 30 de abril de 2018**, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, nos termos do Processo nº 55242/16 - DETRAN/MA, de 15/3/2016.

**2 - Diretor Geral e Diretora de Ensino**, respectivamente:

" WHALACKS AMORIM FIDALGO, CPF nº 004.432.883-48, categoria "AD";

" HADNÁLIA CUTRIM SANTOS, CPF nº. 026.254.283-84, categoria "AD".

**3 - Instrutores de Trânsito:**

" ANDRÉ MARCOS GARCEZ LIMA, CPF nº 769.677.513-87, categoria "AE";

" DELVAN DE JESUS RIBEIRO, CPF nº 829.515.003-00, categoria "AD";

" FÁBIO DE JESUS ANDRADE FERREIRA, CPF nº 829.566.263-53, categoria "AE";

" FRANCINALDO DE SOUSA FERREIRA, CPF nº 043.192.803-77, categoria "AD";

" GIRLENE PEREIRA FERREIRA, CPF nº 003.022.143-99, categoria "AD";

" HADNÁLIA CUTRIM SANTOS, CPF nº. 026.254.283-84, categoria "AD";

" MARCOS JOSÉ FERREIRA, CPF nº. 418.413.793-87, categoria "AE";

" RAIMUNDA DE NAZARÉ DE SOUSA CORREIA, CPF nº 672.442.113-68, categoria "AD";

" RAMON LUIS ALMEIDA DE CARVALHO, CPF nº. 018.578.103-92, categoria "D";

" WALLACE DARLAN SANTOS DE SOUSA, CPF nº 827.277.833-53, categoria "AD";

" WHALACKS AMORIM FIDALGO, CPF nº 004.432.883-48, categoria "AD".

**4 - Sócios e Empregada:**

" HADNÁLIA CUTRIM SANTOS - CPF nº. 026.254.283-84 - sócia;

" WHALACKS AMORIM FIDALGO - CPF nº 004.432.883-48 - sócio;

" DENIZE BARBOSA REIS - CPF nº 010.723.013-50 - empregada.

**5 - Veículos:**

" AUTOMÓVEL/GM/CELTA 4P SPIRIT - Placa **HIX-9592** - Ano/Modelo 2010/2011 - cor prata;

" AUTOMÓVEL/CHEVROLET/CELTA 1.0L LT ADVAN - Placa **OJM-1998** - Ano/Modelo 2013/2014 - cor cinza;

" AUTOMÓVEL/CHEVROLET/CELTA 1.0L LS - Placa **OJG-7080** - Ano/Modelo 2013/2014 - cor branca;

" AUTOMÓVEL/VW/UP TAKE MA, placa **PSJ-5094**, ano/modelo 2015/2016 - cor branca;

" MOTOCICLETA/HONDA/CG 125 FAN ES, placa **NXO-1766** - ano/modelo 2012/2012 - cor vermelha;

" MOTOCICLETA/HONDA/CG 150 START, placa **PSJ-3565** - ano/modelo 2015/2015 - cor vermelha.

**6** - Os direitos que a presente portaria confere, poderão, a qualquer tempo, ser revogados pelo Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas do CONTRAN e/ou da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, em especial pelo cometimento das infrações previstas na Portaria DETRAN/MA nº 1.204/2015, publicada no DOE de 29/12/2015.

**7** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 22/7/2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SÃO LUÍS/MA, 22 DE JULHO DE 2016.

**JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO**

Chefe da Controladoria - DETRAN/MA

Mat. nº 2587194

## PORTARIA Nº 759, DE 26 DE JULHO DE 2016

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº 358/2010-CONTRAN e na Portaria nº 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

## RESOLVE:

**1 - RECRENCIAR** a empresa **FRÓES E ABDON LTDA (CFC ABDON)** - filial, CNPJ nº 03.130.900/0009-07, sediada à Avenida dos Franceses, nº 96, bairro Vila Palmeira, município de São Luís/MA, na categoria "B" (Curso Prático de Direção Veicular), sendo o atendimento exclusivo na sede do DETRAN/MA, no período de **26 de julho de 2016 a 31 de maio de 2018**, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, nos termos do processo nº 63269/16 - DETRAN/MA, de 28/3/2016.

**2 - Diretor Geral e Diretora de Ensino**, respectivamente:

" RAIMUNDO NONATO SANTOS SÁ, CPF nº 257.428.923-49, categoria "AB";

" MARIA DA GRAÇA PAVÃO FRÓES, CPF nº 460.571.533-91, categoria "AE".

**3 - Instrutores de Trânsito:**

" FABRICIO SANTOS SOARES, CPF nº 837.680.843-53, categoria "AE";

" EDILSON CARLOS SILVA RAMOS, CPF nº 482.643.003.59, categoria "D";

" NAILTON FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 823.413.893-68, categoria "AE";

" ROSENI DE SOUSA ARAÚJO, CPF nº 331.156.483.91, categoria "D";

" MARIA DA GRAÇA PAVÃO FRÓES, CPF nº 460.571.533-91, categoria "AE";

" JALYLCIO EVANGELISTA MATOS PEREIRA - CPF nº 659.502.833-68, categoria "AE".

**4 - Sócios e Empregados:**

" MARIA DA GRAÇA PAVÃO FRÓES - CPF nº 460.571.533-91 - Sócio;

" GABRIELY FRÓES ABDON - CPF nº 020.004.853-83 - Sócio;





" JOÃO GABRIEL FRÓES ABDON - CPF nº 020.004.923-20 - Sócio;

" LANA SHELIDA SANTIAGO LIMA - CPF nº 010.511.013-28 - Empregada;

" WERLY DOS SANTOS PIRES - CPF nº 058.443.573-88 - Empregado.

#### 5 - Veículos:

" MOTOCICLETA/HONDA/CG 125 FAN ES - placa **NXG-2147** - ano/modelo 2011/2012 - cor vermelha.

" MOTOCICLETA/HONDA/CG 150 FAN ESI - placa **NXG-2467** - ano/modelo 2011/2012 - cor preta;

" AUTOMÓVEL/TOYOTA/ETIOS HB X - placa **OXX-7450** - ano/modelo 2014/2015 - cor prata;

" AUTOMÓVEL/VW/UP TAKE - placa **PSB-6048** - ano/modelo 2015/2015 - cor branca;

" SEMIREBOQUE/PRANCHA/SR/RODOMOURA PRO 2E - placa **AZM-3611** - ano/modelo 2015/2015 - cor prata

" TRATOR/ C. TRATOR/ MERCEDES BENZ ACC 815 RODOMOURA - placa **AZM-6595** - ano/modelo 2015/2015 - cor branca;

" CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA/FORD/CARGO 815 E - placa **ERF-8748** - ano/modelo 2010/2011 - cor prata.

6 - Os direitos que a presente Portaria confere, poderão, a qualquer tempo, ser revogados pelo Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas do CONTRAN e/ou da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, em especial pelo cometimento das infrações previstas na Portaria DETRAN/MA nº 1.204/2015, publicada no DOE de 29/12/2015.

7 - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 26/7/2016.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS/MA, 26 DE JULHO DE 2016.

**JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO**

Chefe da Controladoria - DETRAN/MA

Mat. nº 2587194

#### PORTARIA Nº 761, DE 25 DE JULHO DE 2016

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº 358/2010-CONTRAN e na Portaria nº 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

#### RESOLVE:

**1 - RECREDECENCIAR o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMPLACADORA PARNARAMA LTDA (AUTOESCOLA PARNARAMA)**, CNPJ nº 15.201.665/0001-30, sediado à Rua Timon, nº 355, Centro, município de **Parnarama/MA**, na categoria "**AB**" (Cursos Teórico-Técnico e Prático de Direção Veicular), sendo o atendimento exclusivo na **10ª CIRETRAN**, no período de **25 de julho de 2016 a 30 de abril de 2018**, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, nos termos dos processos nºs 55722/16-DETRAN/MA, 55603/16-DETRAN/MA, 54518/16-DETRAN/MA, 54694/16 - DETRAN/MA e 54706/16 - DETRAN/MA.

#### 2 - Diretora Geral e Diretor de Ensino, respectivamente:

"NEURIVANE SETÚBAL DE OLIVEIRA, CPF nº 813.322.623-68, categoria "AD";

" KAYO LÚCIO SOARES DA COSTA, CPF nº 603.115.323-81, categoria "AD".

#### 3 - Instrutores de Trânsito:

" DANIEL SÉRVIO FERREIRA FILHO, CPF nº 019.840.993-10, categoria "AD";

" EDNARD ROCHA LIMA SÁ, CPF nº 958.066.793-49, categoria "AE";

" EZEQUIAS COLAÇO BARROS, CPF nº 844.919.571-34, categoria "AD";

" FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA COSTA, CPF nº 911.089.263-04, categoria "AD".

#### 4 - Sócios e Empregada:

" ANTONIO DOMINGOS BARROS LEAL CPF nº 643.778.223-49 - Sócio;

" KEYLA DANIELE MARQUES MOURA, CPF nº 010.290.363-81 - Sócia;

" IRLÉN KANANDA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 434.115.738-80 - Empregada.

#### 5 - Veículos:

" AUTOMÓVEL/FIAT/UNO MILLE ECONOMY - placa **NIU-7629** - ano/modelo 2010/2011 - cor preta;

" AUTOMÓVEL/FIAT/UNO MILLE ECONOMY - placa **NXN-1858** - ano/modelo 2012/2012 - cor vermelha;

" MOTOCICLETA/HONDA/NXR 125 BROS ES - placa **PSH-4622** - ano/modelo 2015/2015 - cor preta;

" MOTOCICLETA/HONDA/CG 125 FAN ES - placa **OVY-9659** - ano/modelo 2013/2013 - cor vermelha.

6 - Os direitos que a presente Portaria confere, poderão, a qualquer tempo, ser revogados pelo Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas do CONTRAN e/ou da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, em especial pelo cometimento das infrações capitulas nos artigos 13, 14 e 15 da Portaria DETRAN/MA nº 1.204/2015, publicada no DOE de 29/12/2015.

7 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 25/7/16.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS/MA, 25 DE JULHO DE 2016.

**JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO**

Chefe da Controladoria - DETRAN/MA

Mat. nº 2587194

#### PORTARIA Nº 762, DE 25 DE JULHO DE 2016

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016- DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº 358/2010-CONTRAN e na Portaria nº. 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

#### RESOLVE:

**1 - RECREDECENCIAR o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CIDEP LTDA (matriz)**, CNPJ nº. 03.276.301/0001-30, sediado à Avenida dos Franceses, nº. 38, Barreto, município de **São Luís/MA**, na categoria "**AB**" (Cursos Teórico-Técnico e Prático de Direção Veicular), sendo o atendimento exclusivo na sede do **DETRAN/MA**, no período de **25 de julho de 2016 a 31 de março de 2018**, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, nos termos dos processos nºs. 28856/2016-DETRAN/MA, de 12/2/2016, 100174/2016 - DETRAN/MA, e 100183/2016 - DETRAN, de 12/5/2016.

**2 - Diretor Geral e Diretor de Ensino, respectivamente:**

" ANTONIO NILSON FONTES, CPF nº 407.879.233-20, categoria "D";

" MATIAS RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº. 672.526.648-72, categoria "AD".

**3 - Instrutores de Trânsito:**

" ANTONIO NILSON FONTES, CPF nº 407.879.233-20, categoria "D";

" JAMES FRAZÃO FERREIRA, CPF nº 782.418.473-00, categoria "AD";

" JOSÉ RIBAMAR SANTANA FILHO, CPF nº 290.161.933-91, categoria "AD";

" MARIA ELIZÂNGELA FONTES, CPF nº. 715.472.743-87, categoria "B";

" MATIAS RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº. 672.526.648-72, categoria "AD".

**4 - Sócios e Empregada:**

" ANTONIO NILSON FONTES - CPF nº. 407.879.233-20 - sócio;

" MATIAS RODRIGUES DOS SANTOS - CPF nº. 672.526.648-72 - sócio;

" MARIA ELIZANGELA FONTES - CPF nº 715.472.743-87 - empregada.

**5 - Veículos:**

" AUTOMÓVEL/CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT - placa **OXW-9115** - ano/modelo 2014/2015 - cor branca;

" AUTOMÓVEL/FIAT/MOBI EASY ON - placa **PSP-2897** - ano/modelo 2016/2017 - cor branca;

" MOTOCICLETA/HONDA/CG 125 FAN KS - placa **NXJ-1325** - ano/modelo 2011/2011 - cor vermelha;

" MOTOCICLETA/HONDA/CG 125 FAN - placa **PSO-6362** - ano/modelo 2016/2016 - cor vermelha.

**6 - Os direitos que a presente portaria confere, poderão, a qualquer tempo, ser revogados pelo Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas do CONTRAN e/ou da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, em especial pelo cometimento das infrações previstas na Portaria DETRAN/MA nº 1.204/2015, publicada no DOE de 29/12/2015.**

**7 - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

SÃO LUÍS/MA, 25 DE JULHO DE 2016.

**JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO**

Chefe da Controladoria - DETRAN/MA

Mat. nº 2587194

**PORTARIA Nº 724, DE 21 DE JULHO DE 2016**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº 358/2010-CONTRAN e na Portaria nº. 1201/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE:**

**1 - RECRENCIAR o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AZEVEDO AMORIM LTDA - ME (AUTO ESCOLA JÚNIOR)**, CNPJ nº. 12.111.791/0001-06, sediado na Rua Raimundo Marcelino Ferreira, nº. 326, bairro Alcântara - Centro, município de **Pinheiro/MA**, na categoria "**AB**" (Cursos Teórico-Técnico e Prático de Direção Veicular), sendo o atendimento exclusivo na **8ª CIRETRAN**, para o período de **21 de julho de 2016 a 30 de abril de 2018**, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto, tendo em vista o que constam os processos nºs 54434/16-DETRAN/MA, de 15/3/2016, 3811/16-DETRAN/MA e 3820/16 - DETRAN/MA, de 8/1/2016.

**2 - Diretora Geral e Diretor de Ensino, respectivamente:**

" SILVIA MARIA BRITO COSTA, CPF nº 700.867.963-72, categoria "AD";

" ABÍAS LOBATO FERREIRA, CPF nº. 033.281.083-60, categoria "AD".

**3 - Instrutores de Trânsito:**

" ABÍAS LOBATO FERREIRA, CPF nº. 033.281.083-60, categoria "AD";

" CARLOS MAGNO SOARES, CPF nº 816.830.903-06, categoria "AD";

" FRANCILEIDE SANTOS OLIVEIRA, CPF nº. 701.913.102-63, categoria "AE";

" GERSON TORRES LOBATO, CPF nº 045.520.113-75, categoria "AD";

" IGOR SEBASTIÃO OLIVEIRA AMORIM, CPF nº. 014.280.143-73, categoria "AD";

" IVANILDO SARGES MELO, CPF nº 859.125.902-59, categoria "AD";

" SILVIA MARIA BRITO COSTA, CPF nº 700.867.963-72, categoria "AD".

**4 - Sócios e Empregada:**

" IGOR SEBASTIÃO OLIVEIRA AMORIM - CPF nº. 014.280.143-73 - sócio;

" TATHIENE SUELY SILVA DE AZEVEDO - CPF nº. 037.769.783-41 - sócia;

" IVANEIDE COSTA MORAIS, CPF nº 031.075.483-67 - empregada.

**5 - Veículos:**

" AUTOMÓVEL/CHEVROLET/CELTA 1.0L LT - placa **OXQ-7469** - ano/modelo 2014/2014 - cor vermelha;

" AUTOMÓVEL/CHEVROLET/CELTA 1.0L LT - placa **OJL-3747** - ano/modelo 2013/2014 - cor preta;

" AUTOMÓVEL/CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT - placa **OXZ-5955** - ano/modelo 2014/2015, cor vermelha.

" AUTOMÓVEL/CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT - placa **OXW-0462** - ano/modelo 2014/2015 - cor preta;

" MOTOCICLETA/HONDA/CG 125 FAN ES - placa **OIZ-2591** - ano/modelo 2012/2013 - cor azul;

" MOTOCICLETA/HONDA/CG 150 FAN ESI - placa **NXP-5777** - ano/modelo 2012/2012 - cor vermelha;

" MOTOCICLETA/HONDA/CG 150 FAN ESI - placa **NXN-2765** - ano/modelo 2012/2012 - cor preta;

" MOTOCICLETA/HONDA/CG 125 FAN ES - placa **OXW-2132** - ano/modelo 2014/2015 - cor prata;

" CAM. TRATOR/VW/8.150 RODOKINHO CT - placa **AQB-8552** - ano/modelo 2008/2008 - cor branca;

" CAR/S.REBOQUE/PRANCHA/SR/RODOMOURA PRO 2E - placa **NXM-2568** - ano/modelo 2012/2012 - cor amarela.



6 - Os direitos que a presente portaria confere, poderão, a qualquer tempo, ser revogados pelo Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas do CONTRAN e/ou da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, em especial pelo cometimento das infrações previstas na Portaria DETRAN/MA nº 1.204/2015.

7 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 21/7/16.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.**

SÃO LUÍS/MA, 21 DE JULHO DE 2016.

**JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO**  
Chefe da Controladoria - DETRAN/MA  
Mat. nº 2587194

**PORTARIA Nº 763, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº 425/2012-CONTRAN e na Portaria nº. 1202/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE:**

**1 - RECRENCIAR** a empresa **CAMEPS - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA - ME**, CNPJ nº. 03.105.825/0001-69, sediada à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 401, Edifício Cidade de Pinheiro, Sala 204, bairro São Francisco, município de **São Luís/MA**, para prestar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir ou renovação, mudança e adição de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, conforme o caso, sendo o atendimento exclusivo na sede do **DETRAN**, no período de **25 de julho de 2016 a 31 de maio de 2018**, nos termos do processo nº. 78058/16-DETRAN/MA, de 14/4/16.

2 - Ficam, igualmente credenciados, nos termos acima:

**Médicos Peritos Examinadores:**

"**ARAQUÉM NASCENTES ALVES** - CRM/MA nº **2099** - CPF nº **098.145.901-34**;  
"**AURO GARCIA MOREIRA** - CRM/MA nº **626** - CPF nº **011.940.033-20**.

**Psicólogas Peritas Examinadoras:**

"**ANGELA REGINA MARQUES MAIA DA SILVA** - CRP/MA nº **22/00017** - CPF nº **175.309.973-00**;  
"**IZABEL CRISTINA DIAS ARAÚJO** - CRP/MA nº **22/00073** - CPF nº **011.159.097-38**;  
"**CARLA HELENA GARCEZ DE ABREU** - CRP/MA **22/00421** - CPF nº **811.198.793-53**.

**Sócios e Empregada:**

"**NAURO GARCIA MOREIRA** - CPF nº **011.940.033-20** - Sócio;  
"**ANGELA REGINA MARQUES MAIA DA SILVA** - CPF nº **175.309.973-00** - Sócia;  
"**ARLYANA LOPES DE SOUSA** - CPF nº **013.747.743-08** - Empregada.

3 - Os direitos que a presente portaria confere, poderão, a qualquer tempo, ser revogados pelo Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas do CONTRAN e/ou da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, em especial pelo cometimento das infrações capituladas nos artigos 13, 14 e 15 da Portaria DETRAN/MA nº 1.204/2015, publicada no DOE de 14/1/2015.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 25/7/2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.**

SÃO LUÍS (MA), 25 DE JULHO DE 2016.

**JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO**  
Chefe da Controladoria - DETRAN/MA  
Mat. nº 2587194

**PORTARIA Nº 765, DE 25 DE JULHO DE 2016**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes na Resolução nº 425/2012-CONTRAN e na Portaria nº. 1202/2015-DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE:**

**1 - RECRENCIAR** a empresa **TRANSCENDER SERVIÇOS PSICOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA - ME**, CNPJ nº 14.639.288/0001-53, sediada à Avenida Martins Pena, Quadra 9, nº 27, bairro Maranhão Novo, nesta cidade, para prestar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica, em candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir ou renovação, mudança e adição de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, conforme o caso, sendo o atendimento exclusivo na Sede do **DETRAN/MA**, no período de **25 de julho de 2016 a 30 de abril de 2018**, nos termos do processo nº 52172/16-DETRAN/MA, de 11/3/16.

2 - Ficam, igualmente credenciados, nos termos acima:

**Médicas Peritas Examinadoras:**

"**CÍCERA SOUSA BALDEZ** - CRM/MA nº **1091** - CPF nº **100.248.913-04**;  
"**CLARICE CUNHA DE ALMEIDA**, CRM/MA nº **4515** - CPF nº **794.085.323-68**.

**Psicólogas Peritas Examinadoras:**

"**GIULIANE DOMINGAS SOUSA BALDEZ** - CRP/MA nº **22/01099** - CPF nº **040.155.373-60**.  
"**LOSILEY ALVES PINHEIRO** - CRP/MA nº **22/00244** - CPF nº **840.474.703-25**  
"**RACHEL VIANA LEÃO** - CRP/MA nº **22/00403** - CPF nº **822.845.203-91**;  
"**RENATHA GLAUCY PIRES BULCÃO BALDEZ** - CRP/MA nº **22/00266** - CPF nº **620.094.783-04**.

**Sócias e Empregado:**

"**LOSILEY ALVES PINHEIRO** - CPF nº **840.474.703-25** - Sócia;  
"**RACHEL VIANA LEÃO** - CPF nº **822.845.203-91** - Sócia;  
"**PEDRO AURÉLIO DOS REIS PINHEIRO** - CPF nº **019.472.073-00** - Empregado.

3 - Os direitos que a presente Portaria confere, poderão, a qualquer tempo, ser revogados pelo Concedente, caso o credenciado atente contra as normas emanadas do CONTRAN e/ou da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Maranhão, em especial pelo cometimento das infrações capituladas nos artigos 13, 14 e 15 da Portaria DETRAN/MA nº 1.204/2015, publicada no DOE de 14/1/2015.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 25/7/2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.**

SÃO LUÍS (MA), 25 DE JULHO DE 2016.

**JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO**  
Chefe da Controladoria - DETRAN/MA  
Mat. nº 2587194

PORTARIA Nº 766, DE 26 DE JULHO DE 2016

O CHEFE DA CONTROLADORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela portaria DETRAN/MA nº 504/2016-DETRAN/MA, e tendo em vista o atendimento das disposições constantes no art. 36 da portaria nº 1201/2015 - DETRAN/MA, de 17/12/2015.

**RESOLVE:**

**1 - ALTERAR** o item 3 da portaria nº 544/16-GDG, de 9/6/2016, que autoriza e registra o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - A/B ALTERNATIVA LTDA - ME (CFC CLASSE "A") - matriz**, CNPJ nº. 00.207.439/0001-90, sediada em São Luís/MA, visando credenciar os instrutores abaixo, tendo em vista o que constam nos processos nºs 150473/16 - DETRAN/MA e 150467/16 - DETRAN/MA.

" **ELSON AMÂNCIO DE SOUZA**, CPF nº 376.429.283-00, categoria "AD";

" **WASSERMANN RAPOSO LIMA**, CPF nº 226.974.621-04, categoria "D".

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

SÃO LUÍS/MA, 26 DE JULHO DE 2016.

**JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO**

Chefe da Controladoria - DETRAN/MA  
Mat. nº 2587194

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA**

PORTARIA Nº 096/2016, DE 27 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar os servidores **HILTON SOARES CARDOSO**, Matrícula 2585552, Auxiliar de Informática, CPF Nº 289.105.753-87, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH registrada sob o nº 03148221718, com validade até 27 de Novembro de 2018, **ANTÔNIO DE SOUSA PINHO JÚNIOR**, Matrícula 2489243, Assistente de Transportes, CPF nº 759.128.563-72, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH registrada sob o nº 02155198157, com validade até 29 de Setembro de 2016 e **FABIANO CONCEIÇÃO DE SOUSA**, Motorista, Terceirizado, CPF Nº 602.525.323-41, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH registrada sob o nº 04466023403, com validade até 30 de maio de 2019, do Quadro de Cargos Comissionados desta Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, para exercerem em caráter excepcional a função de Motorista dos Veículos de responsabilidade desta Secretaria, conforme consta do **Memo. nº 50/2016/SAM de 18/07/2016** e do **Processo 0155890/2016 de 18/07/2016/SETRES**, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDARIA, EM SÃO LUIS, 27 DE JULHO DE 2016.

**JULIÃO AMIN CASTRO**

Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL**

**PODER EXECUTIVO**

**CASA CIVIL**

**Unidade de Gestão do Diário Oficial**

**Av. Senador Vitorino Freire, 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624**

**CEP: 65.030-015 - São Luís - MA**

**Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br) - E-mail: [atendimento.diariooficial@gmail.com](mailto:atendimento.diariooficial@gmail.com)**

**FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA**  
Governador

**MARCELO TAVARES SILVA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO**  
Diretora Geral do Diário Oficial